O Paraná 47 anos

O Paraná

Quarta-feira, 5/7/2023 - Edição nº 14.132 - Ano 47 - R$ 4,00

@oparana hojenews

Prefeitos brigam por novo texto e nova data para reforma tributária ser votada no Congresso Nacional

No sentido contrário da pressa do Governo Federal e da liderança do Congresso Nacional (Arthur Lira e Rodrigo Pacheco) em aprovar a reforma tributária, a FNP (Frente Nacional de Prefeitos) reuniu representantes de diversas cidades na Câmara dos Deputados e propôs mudanças no texto do projeto que tramita no legislativo federal e também que a votação seja adiada para ampliar as discussões em torno da matéria. Em coletiva de imprensa, ontem (4), prefeitos demonstraram grande preocupação com o aumento de impostos em alguns setores e um possível impacto negativo na arrecadação dos municípios. O presidente da FNP e prefeito de Aracaju, Edvaldo Nogueira, questionou: "Há menos de uma semana o relator apresentou o relatório. Uma semana para discutirmos a reforma tributária no Brasil? A FNP ainda não foi ouvida. Estamos defendendo que essa reforma seja adiada. Por que votar até sexta? Por que não discutir?".

Política 5

ABR/ILUSTRATIVA

Apontada como uma das principais causas de acidentes de trânsito, a "olhadinha" no celular é mesmo um grave problema. Para se ter ideia, em Cascavel, a quantidade de motoristas multados por estarem segurando ou manuseando o celular aumentou 44% em relação ao ano passado neste primeiro semestre de 2023, quando foram aplicados 2.268 autos de infração. "Temos casos de sinistros que a gente procura entender o que aconteceu naquele sinistro e depois que é analisado, se chega à conclusão que foi por causa do celular", disse a presidente da Transitar, Simoni Soares.

Geral 7

LIXO

Para serviço não parar, Cascavel faz novo aditivo de R$ 26,9 milhões

Política 3

ALIMENTAÇÃO

Cascavel realiza 2º Fórum de Segurança Alimentar nesta quarta-feira

Geral 4

SAFRA 2023/24

BB prevê recursos de R$ 23 bi para financiamentos no Paraná

Economia 6

COPA DO BRASIL

CESAR GRECO

Verdão e São Paulo é promessa de jogo equilibrado na 'ida' das quartas de final

Esportes 9

Direito da Família 2

Bandeirada 11

DIREITO DA FAMÍLIA

Desligando a conexão

No tempo do vinil, o divórcio trazia consigo preocupações a respeito do patrimônio, alimentos, guarda dos filhos e até a manutenção do nome. Isso porque o nome carrega consigo a família e seus vínculos, caracterizando o indivíduo. Para além dos bens materiais, atualmente, o metaverso (mundo paralelo digital) e a realidade virtual passam a estar presentes na dissolução do casamento, visto a complexidade de relações que dali derivam.

O avanço tecnológico e a sua proximidade com as tarefas cotidianas possibilitou a aquisição de bens, inclusive, imateriais ou mesmo dinheiro virtual, criptografado. Assim, os indivíduos podem adquirir patrimônio com criptomoedas, sem qualquer tangibilidade. Mesmo o metaverso possibilita a aquisição de bens virtuais. Essa mescla do real com o virtual traz complexidade, mas continua dependendo do elo com a realidade factual: o dinheiro adquirido e investido na constância do casamento.

Assim, pensando no regime mais comum (comunhão parcial de bens), os bens adquiridos onerosamente, na constância do casamento, são bens comuns e devem ser partilhados em caso de divórcio. A dificuldade reside justamente na comprovação desses bens meramente convertidos em códigos binários, com usuários avatarizados, na definição dos valores (só é possível com o código de acesso que o dono possui) e, ainda, a impossibilidade de bloqueio por decisão judicial, diante da ausência de regulamentação. Depende, pois de cumprimento voluntário, em um momento delicado em que o conflito pode imperar sobre o diálogo.

Outro ponto importante sobre a realidade virtual e o divórcio é a obrigação de exclusão das postagens de redes sociais em comum. O direito à imagem deve ser resguardado pelo império da lei e decisões judiciais, sendo que não é possível seu uso sem o consentimento do titular. Nesse sentido, o direito à liberdade de expressão encontra limite no direito de imagem (inclusive atributo, alcançando a honra), ainda que a publicação não seja ofensiva.

Vale ressaltar que não há unanimidade nesse entendimento pelos Tribunais, até porque o Supremo Tribunal Federal reconheceu que o direito ao esquecimento é incompatível com a Constituição Federal. Se, porém, a publicação for ofensiva, não há dúvidas quanto sua obrigação de retirada das redes sociais, podendo ser cumulada com indenização por danos morais.

As redes sociais, enfim, têm apresentado importante impacto nos divórcios, até porque as postagens podem ser usados como prova em processo judicial, seja para comprovação de traição, de gastos diferentes dos alegados judicialmente e inclusive negligência na guarda dos filhos. Obtidas de forma lícita e com as formalidades legais necessárias, essas provas podem ser fundamentais no desfecho de uma lide em um divórcio.

Dra. Giovanna Back Franco
Professora universitária, advogada e mestre em Ciências Jurídicas
Saiba mais pelo Instagram: *@dtofamiliaexplicado*

Tabaco: Saúde do Paraná promove semana de ações de enfrentamento ao uso

Curitiba - Com objetivo de fortalecer a fiscalização e dar sequência nas ações educativas e legislativas para o controle do tabaco no Brasil e no Paraná, a Sesa (Secretaria de Estado da Saúde) promove nesta semana, em Curitiba, a 2ª Etapa do Projeto de Sustentabilidade e Aprimoramento da Política Nacional de Controle do Tabaco no Brasil. O Paraná foi escolhido para representar o Sul juntamente com outros quatro estados, Paraíba, Tocantins, Rio de Janeiro e Goiás no Projeto de Aprimoramento da Política Nacional de Controle do Tabaco.

O objetivo é aperfeiçoar as políticas públicas existentes para o controle do tabaco em todo o País. Os assuntos abordados durante esta semana serão replicados para os outros estados. Cerca de 260 técnicos das Regionais do Programa Nacional de Controle do Tabagismo, Vigilâncias Sanitárias e Departamento Estadual de Procon (Proteção e Defesa do Consumidor) dos municípios participam do evento, que é uma parceria com a Opas (Organização Pan-americana de Saúde), Inca (Instituto Nacional de Câncer) e Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

"O tabagismo é um grave problema de saúde pública e pode ser fator determinante para o desenvolvimento de doenças crônicas como o câncer, doenças pulmonares e cardiovasculares. Precisamos reduzir o número de pessoas que desenvolvem essas doenças, assim como as mortes ocasionadas pelo tabaco. A atuação das equipes da vigilância sanitária é muito importante para atingirmos esse objetivo", alertou o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto.

Segundo a Organização Mundial da Saúde, o tabagismo mata 8 milhões de pessoas todos os anos. Dessas, 156 mil ocorrem no Brasil. De acordo com pesquisas do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva, o tabaco e seus derivados geram cerca de 125 bilhões de prejuízos anualmente ao País, seja por custos com tratamento, adoecimento, invalidez e até mesmo morte por doenças relacionadas ao tabaco. Apenas 10% desse valor é arrecadado em impostos com produtos derivados de tabaco.

ATENDIMENTO

O atendimento à pessoa tabagista no Paraná é realizado por equipes multiprofissionais de saúde, prioritariamente na atenção primária, tendo como eixo principal a abordagem

AEN/SESA

cognitiva a qual prevê a mudança de comportamentos e escolha de hábitos saudáveis de vida. Este cuidado prevê o acolhimento do usuário, estratificação de risco, apoio ao tratamento, acesso a exames e medicamentos e a qualificação dos profissionais de saúde.

Atualmente, o Programa de Cessação do Tabagismo é ofertado em 291 municípios. De acordo com a Sesa, 74% dos municípios paranaenses contam com, ao menos, uma equipe que oferta tratamento do tabagismo, seja nas Unidades de Saúde da Atenção Primária à Saúde ou na Atenção Especializada. De acordo com levantamento da pasta, no ano passado cerca de 8.465 pessoas procuraram o tratamento. Já neste ano, dados preliminares dão conta que foram 3.660 usuários no primeiro quadrimestre – 57% eram mulheres.

Todas essas medidas geram um reflexo positivo na queda de prevalência de fumantes no Brasil. Dados da Pesquisa Nacional e Saúde (PNS/2019) mostram que em todo o Brasil, cerca de 20 milhões de pessoas são fumantes, sendo 13,7% no Paraná.

Remessa com 42,9 mil canetas de insulina chegam ao Paraná

Curitiba - A Sesa (Secretaria de Estado da Saúde) do Paraná recebeu 42.930 canetas de insulina análoga de ação rápida, indicadas para o tratamento do diabetes mellitus tipo 1. Esta quantidade, que chegou nesta terça-feira (4), é suficiente para atendimento dos pacientes do SUS (Sistema Único de Saúde) até o final do mês de agosto no estado. Apesar de o Ministério da Saúde ter sinalizado dificuldade com a aquisição deste medicamento, não houve desabastecimento no Estado.

O lote está armazenado no Cemepar (Centro de Medicamentos do Paraná) em Curitiba, e deve ser distribuído às Regionais de Saúde nos próximos dias. "Esse quantitativo é suficiente para o tratamento de mais de 12 mil pacientes. Nenhum deles ficou desassistido por falta de unidades de insulina, mas a chegada dessa nova remessa, enviada pelo Ministério da Saúde, traz mais segurança de abastecimento", ressaltou o secretário estadual da Saúde, Beto Preto.

falecimentos

Rozendo Rodrigues de Lara (68)
Catia Clair Dreher (56)
Eloisa da Silva Rocha dde Oliveira (0)
Ivanete Kronbauer Weimer (44)
Sidnei Lopes de Paula (38)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976
O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000

Emails
redacao@oparana.com.br
comercial@oparana.com.br
assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL
Merconet
(41) 3079-4666

Cascavel assina aditivo de 180 dias e R$ 26,9 mi para não ficar sem coleta de lixo

Cascavel – A Prefeitura de Cascavel publicou na edição de ontem (4), do Diário Oficial do Município o novo aditivo do contrato de prestação de serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (contrato do lixo). A validade do aditivo do contrato emergencial é de 180 dias, e terá um custo mensal de R$ 4.491.411,97, totalizando R$ 26.948.471,82 em todo o período.

A empresa que prestará o serviço é a OT Ambiental, que já realiza o serviço da concessão.

O contrato emergencial foi assinado no início do ano, porque a Prefeitura de Cascavel não tinha finalizado a nova licitação antes que o prazo do contrato terminasse. No entanto, a nova licitação foi finalizada e o certame publicado em fevereiro, no decorrer do contrato emergencial. Contudo, em março deste ano o TCE-PR (Tribunal de Contas do Paraná) suspendeu a licitação de concessão de limpeza urbana de Cascavel após encontrar indícios de irregularidades no edital.

A medida cautelar foi concedida pelo conselheiro Durval Amaral. Como a nova concessão ainda segue suspensa pelo TCE-PR e o prazo do contrato emergencial era de 180 dias, a Prefeitura de Cascavel precisou realizar o aditivo no contrato.

Antes da realização do contrato emergencial, a concessão do lixo de Cascavel já havia sido prorrogada duas vezes. De acordo com a Secom (Secretaria de Comunicação Social de Cascavel), o contrato emergencial poderá ficar ativo até que seja concluída a nova licitação. Para isso, haverá uma cláusula resolutiva, garantindo findar o contrato emergencial.

AINDA ESPERANDO

Quanto a nova concessão, a Prefeitura informou que "ainda que aguarda decisão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná sobre os esclarecimentos técnicos prestados para poder avançar no novo contrato de coleta de lixo. Tão logo haja decisão, o processo licitatório terá sequência."

Transporte público

Outra concessão que amarga longa demora em Cascavel é a do serviço de transporte coletivo do município. Assim como a do lixo a nova concessão demorou mais do que previsto para ser publicada. Em fevereiro, quando a Transitar realizou a publicação pela primeira vez, uma série de impugnações obrigou a autarquia a suspender o processo para responder aos licitantes.

No mês de junho, quando o processo foi republicado, foi à vez do Tribunal de Contas do Paraná suspender a licitação liminarmente por indícios de irregularidades. O valor estimado do contrato, na data de referência de novembro de 2022, corresponde ao total dos investimentos no longo prazo, nos montantes de R$ 130.849.759,88 para o Lote Norte e de R$ 104.695.596,81 para o Lote Sul da concessão.

A cautelar foi concedida por meio de despacho do conselheiro Augustinho Zucchi. Ele acatou Representação formulada pela empresa Auto Viação São José dos Pinhais Ltda. em face da concorrência, por meio da qual apontou as supostas irregularidades na licitação. A Transitar deverá apresentar esclarecimentos ao TCE nos próximos dias.

FPM: Especialista defende que formato de repasse seja revisado

Brasília - Os resultados do Censo 2022, divulgados na semana passada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), revelaram forte redução no ritmo do aumento populacional brasileiro. Nos últimos 12 anos, o número de habitantes no país saltou de 191 milhões para 203 milhões.

Nesse cenário, um grande volume de municípios registrou queda populacional. Dependendo da variação, a redução causa impacto no montante a ser recebido do FPM (Fundo de Participação dos Municípios), o que vem gerando uma série de reações políticas de diferentes atores.

O pesquisador Ricardo Ojima, do Departamento de Demografia e Ciências Atuariais da UFRN, observa que o descontentamento é manifestado, sobretudo, por representantes de pequenas cidades. Ele acredita que o modelo está esgotado.

"As capitais e os grandes municípios dependem pouco da distribuição do FPM. O maior impacto é nos municípios menores, que têm orçamentos mais dependentes da transferência do fundo em termos proporcionais. Como o crescimento populacional do Brasil está em processo de estabilização, é certo que muitos municípios vão começar a perder população, com exceção daqueles que conseguem ainda atrair movimentos migratórios particulares. Essa é a tendência geral e já se sabe disso há bastante tempo", afirma.

De acordo com Ojima, é preciso pensar em novos formatos de distribuição que levem em conta outros fatores, reduzindo o peso do número de habitantes no cálculo. "O que precisamos começar a debater é que o modelo do FPM praticamente pressupõe que a população vai crescer infinitamente. Como isso não vai mais acontecer, é urgente uma revisão, ou os municípios vão começar a ter perdas periódicas, já que a tendência, a partir de agora, é sempre pular para o coeficiente mais baixo".

Informe da redação

editoria e colaboradores

PL contra tributária

O ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) disse que todos os votos do PL, na Câmara dos Deputados, serão contra a reforma tributária. Bolsonaro informou que "o presidente do Partido Liberal [Valdemar Costa Neto] e seu líder na Câmara dos Deputados [Altineu Côrtes] encaminharão, junto aos seus 99 deputados, pela rejeição total da PEC da Reforma Tributária".

Piso da enfermagem

Por oito votos a dois o STF definiu que o piso nacional da enfermagem deve ser pago aos trabalhadores do setor público pelos estados e municípios na medida dos repasses federais. Já por voto médio, o Tribunal definiu que prevalece a exigência de negociação sindical coletiva como requisito procedimental obrigatório para o pagamento do piso para o setor privado, mas que, se não houver acordo, o piso deve ser pago conforme fixado em lei.

Pacote ao funcionalismo

Segue para a sanção do governador Ratinho Junior o pacote de projetos voltado ao reajuste dos servidores e reformulação de algumas carreiras do Estado. Em três turnos de votação, a Assembleia Legislativa do Paraná concluiu a tramitação das mensagens do Executivo para o funcionalismo em uma semana. As mensagens definiram o reajuste geral de 5,79% a ser implementado na folha de cerca de 283 mil servidores ativos e inativos.

39 emendas

De um total de 77 emendas apresentadas, 39 foram acatadas. "Nem o mais otimista podia imaginar. Não tem como acatar tudo, mas o parlamento fez seu papel. Não sei se em algum momento avançamos tanto. Quero parabenizar todos", discursou o líder do Governo na Assembleia, deputado Hussein Bakri (PSD).

Agências inovação

O Governo do Paraná está criando Agências de Inovação com o intuito de promover o desenvolvimento nos municípios de menor e médio porte. Essas agências têm a responsabilidade de gerir a política de inovação em nível local. Atualmente, há 14 processos em andamento para a implantação de novas agências Matelândia deverá ser um dos primeiros municípios do Oeste a receberem a iniciativa.

Remuneração vereadores

O Tribunal de Contas do Paraná identificou inconformidades no aumento da remuneração de vereadores em apenas três das 399 câmaras municipais do estado em 2023. O número representa somente 0,75% do total de entidades do Poder Legislativo municipal. Entre as câmaras irregulares, estão a de Espigão Alto do Iguaçu, Santa Tereza do Oeste e São Manoel do Paraná.

Transporte coletivo Toledo

A prefeitura de Toledo está realizando estudos para a nova licitação do transporte coletivo municipal. O estudo técnico leva em consideração o marco regulatório para o transporte público e quais projetos seriam mais necessários, a partir da pesquisa com os usuários. Entre as possíveis alterações para a nova licitação, é a vigência do novo contrato - que pode chegar a 20 anos.

Transporte moderno

Além da alteração na concessão, a nova licitação deverá contar com ônibus modernos, com sistema wi-fi, televisores com informações, veículos com idade média de cinco anos e vida útil máxima de 10 anos, centro de controle operacional, sistema de climatização, além de câmeras com acompanhamento em tempo real.

PELO PARANÁ

ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Capital da ciência

Curitiba será a "capital nacional da ciência" entre os dias 23 e 29, quando sediará a 75ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, em 3 câmpus da UFPR: Centro Politécnico, Complexo da Reitoria e Prédio Histórico da UFPR na Praça Santos Andrade. Principal evento científico da América Latina, o encontro é promovido ininterruptamente desde 1949. Com o tema "Ciência e democracia para um Brasil justo e desenvolvido", o evento tem a expectativa de trazer a Curitiba mais de 15 mil pessoas de todas as regiões do Brasil.

Viaje Paraná

O governador do Paraná, Ratinho Júnior (PSD), homologou o estatuto do Serviço Social Autônomo Viaje Paraná, com o respectivo plano de cargos, salários e benefícios. A diretoria executiva do Viaje Paraná deverá implementar no prazo de 180 dias o Plano de Cargos, Salários e Benefícios, que estabelecerá o número e as especificações dos cargos a serem preenchidos para a contratação de pessoal.

Férias escolares

Durante o período de férias escolares, o movimento no Aeroporto Afonso Pena, em São José dos Pinhais, deve aumentar 18%. A administração do Aeroporto Internacional de Curitiba espera 535 mil viajantes pelo terminal no mês de julho e 4.806 pousos e decolagens. A estimativa para julho em Curitiba acompanha a tendência dos 14 aeroportos com voos comerciais administrados pela CCR Aeroportos em todo o Brasil. A empresa estima mais de 1,8 milhão de passageiros ao longo deste mês nos terminais.

Suspensão temporária

A fábrica da Renault, localizada em São José dos Pinhais, passou a implementar uma suspensão temporária de contratos e uma redução de jornada para seus colaboradores. Cerca de mil funcionários serão afetados pela medida, que deve durar entre dois a três meses. Neste período, a Renault se comprometeu a pagar uma compensação adicional que poderá chegar até 85% do salário líquido dos trabalhadores. Além disso, a empresa garantirá a manutenção de todos os benefícios atualmente concedidos aos seus colaboradores.

Gratuitos

A Escola de Negócios e Seguros (ENS) criou três cursos gratuitos e on-line de capacitação voltados a servidores públicos, responsáveis pela gestão de finanças. Com carga horária de 11 horas, o curso discute os fundamentos da gestão dos recursos públicos no Brasil e as práticas de planejamento e finanças dos governos federal, estadual e municipal. Inscrições pelo e-mail: esmeraldarocha@ens.edu.br.

Tempo integral

A Câmara dos Deputados aprovou o projeto de lei que cria o programa Escola em Tempo Integral para fomentar a abertura de novas matrículas na educação básica com essa carga horária. A proposta será enviada ao Senado Federal. O projeto prevê cerca de R$ 2 bilhões em assistência financeira para 2023 e 2024. O programa será coordenado pelo Ministério da Educação e terá ainda estratégias de assistência técnica.

Prêmio Zilda Arns

A Câmara dos Deputados iniciou o período de indicações ao Prêmio Zilda Arns 2023. O prêmio foi instituído em 2017, a honraria é oferecida pela Câmara dos Deputados após a aprovação de um projeto de lei proposto pela então deputada federal Leandre Dal Ponte. De acordo com as regras do prêmio, cada deputado(a) ou senador(a) pode indicar até uma pessoa ou uma instituição, utilizando um formulário eletrônico disponibilizado pela Segunda-Secretaria da Câmara dos Deputados. As indicações podem ser feitas até o dia 14 de julho.

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em *www.adipr.com.br*

Segurança alimentar gera saúde, previne doenças e ainda promove cidadania

SECOM

Cascavel – Quando o assunto é segurança alimentar, Cascavel tem feito o dever de casa. A afirmação é do secretário municipal de Assistência Social, Hudson Moreschi Junior, que nesta quarta-feira, estará presente no 2º Fórum de Segurança Alimentar e Nutricional, a partir das 13h30, no auditório da Prefeitura. "A Segurança Alimentar é fundamental até por uma perspectiva de prevenção com relação à saúde. Ao alimentar-se bem, a pessoa reduz os riscos de enfrentar problemas de saúde", comenta o secretário. "E é por isso que o Governo Paranhos tem colocado a segurança alimentar como uma de suas prioridades nas escolas".

A presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Cascavel, Leonidia Romani, disse ao **Jornal O Paraná** que as políticas públicas colocadas em prática pelo Município fazem a diferença, porém, é preciso que essa conscientização avance para dentro dos lares. "As pessoas precisam desembalar menos e descascar mais", diz, em alusão ao hábito de preferir produtos industrializados em vez de frutas, verduras e legumes.

Cascavel conta com três restaurantes populares, situados na área central e nos bairros Cascavel Velho e Santa Cruz, além de uma quarta unidade em fase de construção no Bairro Floresta. No ano passado, foram servidas 300 mil refeições nesses locais, que oferecem almoço a preços acessíveis.

Conforme Hudson Moreschi, hoje, o valor pago pelo Município por refeição servida à empresa vencedora da licitação é de R$ 7,94. "Desde janeiro, implantamos uma nova tabela de preços nos restaurantes populares. Anteriormente, todo o qualquer cidadão desembolsava a quantia única de R$ 3 para almoçar nesses locais", comenta. Agora, as pessoas inseridas na modalidade de pobreza e extrema pobreza, de acordo com o que preconiza o CAD (Cadastro Único para Programas Sociais) com renda de até R$ 210 mês, paga apenas R$ 1 para ter acesso a comida de saudável e de qualidade nos restaurantes populares e o Município paga a diferença de R$ 6,94.

Já para as famílias inscritas na baixa renda, o valor é de R$ 3, com renda per capita de R$ 211 até meio salário mínimo. O mesmo valor é cobrado de estudantes do ensino fundamental e médio, bem como das pessoas idosas, acima de 60 anos, independente do perfil socioeconômico. E as pessoas não cadastradas no CAD, também têm direito de almoçar nos restaurantes populares, ao preço de R$ 7.

BANCO DE ALIMENTOS

Além dos restaurantes populares, há também o Banco de Alimentos, parceria do Município com o Governo do Paraná. Por ele, é possível aproveitar produtos de hortifrutigranjeiros até então condenados a ir para a lata do lixo. "Conseguimos separar, organizar e distribuir para mais de 50 entidades do Município e inclusive o Provopar", destaca Moreschi. Por mês, são em torno de 30 toneladas de hortifruti "recuperados" pelo Poder Público.

Já por meio do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, são 200 produtores envolvidos. De janeiro até agora, o Município investiu meio milhão de reais na aquisição desses alimentos, via recursos livres. Mas o carro-chefe é a merenda escolar servida nas escolas e Cmeis. São 75 mil todos os dias. Ainda dentro da agricultura familiar, a prefeitura fornece 620 kits mensais a famílias em vulnerabilidade.

O Promover (Programa de Transferência de Subsídios Financeiros a Pessoas em Vulnerabilidade), atende atualmente três mil famílias em Cascavel, totalizando investimento de R$ 6 milhões. São três modalidades: R$ 100 no cartão pré-pago, em que a família pode adquirir alimentos, produtos de higiene e limpeza e até gás. Tem também o cartão verde, que é continuo, por seis meses, com a mesma finalidade e o cartão azul, para compra de alimentos, material de limpeza e gás. "A grande maioria utiliza esse recursos para alimento".

Vale lembrar também, que todo este conjunto de ações também resgate a dignidade das famílias e promove a cidadania.

2º Fórum de Segurança Alimentar

O 2º Fórum de Segurança Alimentar tem como objetivo principal divulgar e popularizar as ações voltadas para a segurança alimentar e nutricional, desenvolvidas por meio das políticas públicas do Município, instituições e entidades que compõem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar (Comsea) e a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar (Caisan).

O fórum representa uma oportunidade para que essas entidades compartilhem informações sobre suas ações e discutam estratégias sustentáveis e participativas para a implementação de políticas públicas relacionadas à segurança alimentar e nutricional.

FNP propõe novo texto para reforma tributária e quer votação adiada

BRUNO SPADA/CÂMARA DOS DEPUTADOS

Brasília – No sentido contrário da pressa do governo e da liderança do Congresso Nacional em aprovar a reforma tributária, a FNP (Frente Nacional de Prefeitos) reuniu representantes de diversas cidades na Câmara dos Deputados e propôs mudanças no texto substitutivo do projeto que tramita no legislativo federal. Em coletiva de imprensa, ontem (4), prefeitos demonstraram grande preocupação com o aumento de impostos em alguns setores e um possível impacto negativo na arrecadação dos municípios.

A proposta apresentada pelos deputados Aguinaldo Ribeiro (PP) e Reginaldo Lopes (PT) prevê a substituição dos cincos tributos atuais pelo IVA (Imposto de Valor Adicionado), que será chamado de IBS (Imposto Sobre Bens e Serviços). A linha central da proposta bancada pelo governo é de que se adote uma versão dual dos tributos sobre o consumo: um de competência da União e outro compartilhado entre estados e municípios.

Prefeito de Aracaju e presidente da FNP, Edvaldo Nogueira afirmou que o grupo não é contra a reforma, mas que não concorda com a forma como ela vem sendo conduzida. "Estamos nos posicionando contra a reforma da maneira que está sendo conduzida. Ela tem alguns aspectos que vamos discutir, porque ela fere o pacto federativo, tira impostos dos municípios e a possibilidade de arrecadação dos municípios diminui, causando prejuízos. Faz uma concentração de recursos no governo federal como nunca visto. Vamos ter aumento de impostos no setor de serviços, em alguns setores até 50%. Isso vai causar impactos nas cidades", declarou.

O presidente da FNP ainda criticou a urgência dada pela Câmara dos Deputados para a votação, antes recesso parlamentar. "Há menos de uma semana o relator apresentou o relatório. Uma semana para discutirmos a reforma tributária no Brasil? A FNP ainda não foi ouvida. Estamos defendendo que essa reforma seja adiada. Porque votar até sexta? Por que não discutir?", questionou.

Nogueira ainda afirmou que os prefeitos são o grupo que recebem menos recursos e que não podem perder receitas.

SEM CONSENSO

O relator da reforma tributária na Câmara, Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), se reuniu com os prefeitos para ouvir suas demandas, mas pontuou que o texto final não será "consenso". "Estamos abertos a construir nesse texto constitucional a melhor solução federativa, a melhor solução política que nos dê conforto e tranquilidade para votar. Mas não vamos ter um texto de consenso", declarou em evento da CNM (Confederação Nacional dos Municípios), que discutiu as propostas de alterações tributárias feitas por prefeitos, também ontem, em Brasília.

O relator afirmou que o texto prioriza apontamentos dos Estados, municípios e União, independente de partidos políticos. "Essa não é uma reforma de partido político, de direita, nem de esquerda e centro. Essa é uma reforma do Brasil", disse. "Não vamos permitir que se contamine com a política radical porque não temos interesse nela. Temos que pensar no nosso país. Essa proposta nasceu no Parlamento e está sendo discutida com municípios, Estados e União", destacou. Ainda ontem, Ribeiro tratou dos últimos detalhes do relatório final com governadores e bancadas dos Estados.

A terça-feira ainda foi marcada por um protesto da FNP, no Salão Verde da Câmara dos Deputados contra a reforma tributária. Já o presidente do CNM, Paulo Roberto Ziulkoski, ressaltou os ganhos da reforma tributária aos municípios, e detalhou alguns pontos que a entidade pede que sejam alterados na proposta, como a participação de representantes municipais no Conselho Federativo, que vai gerir o chamado IBS, imposto previsto pra ser criado a partir da junção do ICMS e do ISS; e a distribuição automática dos recursos diretamente aos municípios.

Posicionamento da FNP

Em documento aberto divulgado ontem, a FNP (Frente Nacional dos Prefeitos), prefeitos e prefeitas de todo o Brasil, representam mais de 60% da população do país, afirmaram que "são a favor de uma reforma tributária que simplifique a tributação, não aumente impostos para a população, especialmente para os mais pobres. A proposta em tramitação retira a autonomia municipal, garantida na Constituição Federal, condição fundamental para a manutenção de serviços públicos como saúde, educação e transporte. Por isso, a Frente Nacional de Prefeitos é contra a votação da Proposta de Emenda à Constituição 45/2019 neste momento, sem o diálogo com essa entidade representativa".

Pelo documento, os gestores ainda afirmaram que "Não é possível fazer uma reforma tributária, com essa forma inadequada de tramitação, retirando os recursos das cidades. É inquestionável que a tendência de recursos está na contramão da população. Enquanto as médias e grandes cidades estão ganhando moradores, os recursos disponíveis estão diminuindo."

coluna Esplanada

Colaboraram Walmor Parente, Carolina Freitas, Sara Moreira e Izânio Façanha (charge)

Twitter @colunaesplanada

Jogando a boia

O Partido Liberal faz amanhã uma grande reunião em Brasília para tentar salvar Jair Bolsonaro e o legado do bolsonarismo – movimento político que começou em 2018 e o levou à Presidência. O manda-chuva do partido, Valdemar Costa Neto, convocou as bancadas federal e estaduais, governadores e quem mais puder comparecer a Brasília amanhã para um evento de apoio ao ex-presidente. A pauta não ficou clara no convite, mas indica assuntos de interesse geral do partido. O PL quer traçar uma estratégia para viagens de Bolsonaro por capitais para lançar nomes pontencias às Prefeituras.

Davi voltando

O senador Davi Alcolumbre (União Brasil-AP) está praticamente eleito para voltar à Presidência da Casa em 2025. Ele já fechou acordos com caciques importantes do plenário? E qual o segredo? Enquanto presidente, ele distribuiu muito mais cargos que os antecessores para uma frente suprapartidária, da esquerda à direita. E Rodrigo Pacheco ajudou ao não desfazer nada e manter os acordos.

Olho vivo

O senador Renan Calheiros está atrás de informações da situação na Braskem com a Tenenge, empresa da família Odebrecht contratada para serviços – um funcionário que morreu na explosão era da Tenenge. Foi surpresa para alguns conselheiros novos da Petrobras saber que a empresa é da família, enquanto a Novonor, novo nome da Odebrecht, está em recuperação judicial contando centavos na conta. A Tenenge informa que há 20 anos presta serviços para Copene, Copesul e outras empresas.

Efeito colateral

Vários governadores passaram o dia em Brasília tentando evitar que a Reforma Tributária acabe com a autonomia de cada Estado de legislar sobre assuntos tributários. A criação do Imposto sobre Valor Agregado previsto no relatório do arcabouço fiscal do deputado Aguinaldo Ribeiro é incompatível com a criação de impostos estaduais.

Fundo contra câncer

A comissão especial da Câmara para acompanhamento do câncer no Brasil quer criar um fundo específico no Orçamento para financiar a ampliação do tratamento da doença na rede pública de saúde. O câncer já é a 2ª doença que mais mata no País, atrás de doenças cardíacas. Em 111 municípios de Minas o câncer já é a doença que mais mata.

Atrás da isenção

Os governadores de Estados produtores de grãos, prioritariamente para exportação e principalmente do Sul, Sudeste e Centro-Oeste, buscam o apoio da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) para tentar manter os incentivos às exportações que a proposta de Reforma Ttributária extingue.

reportagem@colunaesplanada.com.br
Whatsapp/celular (61) 99855-3339

Banco do Brasil prevê recursos de R$ 23 bi para o financiamento da safra no Paraná

Curitiba- O Banco do Brasil estima destinar R$ 23 bilhões para o financiamento da safra 2023/2024 no Paraná, 27% a mais do que os R$ 18 bilhões disponíveis na safra 2022/2023. O anúncio foi feito ontem (4) na sede da superintendência do banco, em Curitiba, em cerimônia que contou com a presença do secretário estadual da Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara.

As taxas de juros no Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) serão de 3% a 6% para custeio, sendo a taxa mais baixa destinada para produção sustentável de alimentos saudáveis, com foco em orgânicos, produtos da sociobiodiversidade, bioeconomia ou agroecologia. Para investimentos, as taxas são de 4% a 6%, sendo a menor taxa para operações até 25 mil e RBA (Renda Bruta Agropecuária) de até R$ 100 mil.

Nas linhas para investimentos na agricultura empresarial, os juros agrícolas variam de 7% a 12,5% ao ano. Nas ações de custeio, as taxas vão de 8% para o Pronamp (Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural) a 12% para os demais.

Ortigara falou da importância de qualificar a aplicação dos recursos, impulsionando os resultados da safra paranaense. "Isso representa crédito e assistência para o principal negócio do Paraná, que é produzir alimentos e fibra", disse. Segundo o Deral (Departamento de Economia Rural), a produção de grãos no estado no ciclo 2022/2023 deve gerar 46,6 milhões de toneladas.

O secretário da Agricultura destacou que o governo estadual investe na orientação aos produtores rurais sobre as oportunidades de crédito, para que busquem mais eficiência nos sistemas de produção, planejando investimentos e alcançando melhoria na qualidade de vida. O chefe do Deral, Marcelo Garrido, também acompanhou o evento.

MÁQUINAS

Um dos destaques é a redução da taxa da linha Pronaf Mais Alimentos (Máquinas/Implementos), que era de 6% no ano passado e, em 2023, passou a 5%. Essa linha ampara o Programa Trator Solidário, da Seab, que possibilita o financiamento, com preços mais acessíveis, de tratores, pulverizadores e colhedoras para pequenos produtores.

SUSTENTABILIDADE

Entre as linhas de investimento, o RenovAgro (Programa

BB/MAPA

para Financiamento a Sistemas de Produção Agropecuária Sustentáveis), novo nome do programa ABC, deve colaborar com as ações de sustentabilidade no Estado. Nessas linhas, os produtores podem financiar até R$ 5 milhões com taxas que variam de 7% a 8,5% ao ano.

Segundo o coordenador do Grupo Gestor Estadual de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono, Breno Menezes de Campos, esse tipo de investimento está alinhado às diretrizes do Plano de Ação Estadual ABC+. "Nosso papel enquanto Estado será sensibilizar os produtores para adotar as diretrizes do Plano, e o crédito é um dos caminhos para isso", explicou.

RESULTADOS

De acordo com o gerente do Mercado Agro no Paraná, Luis Felipe Guimarães, os R$ 18 bilhões investidos no Paraná na safra 2022/203 resultaram em 84,3 mil operações, atingindo 396 municípios paranaenses. "Cerca de 54% das operações beneficiaram a agricultura familiar", afirmou.

Desde a implementação do programa Banco do Agricultor Paranaense, em 2021, os projetos viabilizados somente por meio do Banco do Brasil somaram R$ 424 milhões em investimentos com atendimento a 2.880 produtores rurais. Cerca de 85% dos projetos foram para energia renovável.

NACIONAL

Para o País, o Banco do Brasil vai disponibilizar R$ 240 bilhões, valor 27% maior do que no ano passado. Do total, R$ 48 bilhões irão para a agricultura familiar e médios produtores; R$ 139 bilhões para a agricultura empresarial e R$ 53 bilhões para a Cadeia de Valor Agro (crédito agroindustrial).

Produção industrial cresce 0,3% em maio

Rio de Janeiro - A produção industrial brasileira apresentou crescimento de 0,3% em maio deste ano, na comparação com o mês anterior. A alta veio depois de uma queda de 0,6% em abril deste ano. A PIM (Pesquisa Industrial Mensal) foi divulgada ontem (4) pelo IBGE. Na comparação com maio de 2022, o setor teve alta de 1,9%. Na média móvel trimestral, o avanço é de 0,3%. Apesar disso, o indicador acumula queda de 0,4% no ano e estabilidade no acumulado de 12 meses.

"O setor industrial se encontra 1,5% abaixo do patamar pré-pandemia, ou seja, fevereiro de 2020, e 18,1% abaixo do nível recorde, alcançado em maio de 2011", afirma o gerente da pesquisa, André Macedo. Dezenove dos 25 ramos industriais analisados na pesquisa apresentaram alta em relação a abril, com destaques para coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis (7,7%), veículos automotores, reboques e carrocerias (7,4%) e máquinas e equipamentos (12,3%).

Vendas de veículos superam em 7,37% o 1º semestre de 2022

São Paulo - O total de automóveis emplacados no primeiro semestre deste ano foi de 733.442 unidades, superando em 7,37% o volume da primeira metade de 2022. De acordo com balanço da Fenabrave (Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores), divulgado ontem (4), o acumulado do ano passado contabilizava 683.129 unidades desse tipo de veículo. Quanto a essa categoria de veículo, de maio para junho deste ano, houve um aumento de 11,41%, passando 127.478 para 142.017 emplacamentos. Ao se comparar o resultado de junho deste ano com o de 2022, constata-se também um crescimento de 6,33%.

No levantamento da entidade, destacam-se duas quedas significativas, quando se confrontam dados de junho de 2022 e junho de 2023. A maior delas, de 28,86%, diz respeito a emplacamentos de caminhões. A segunda, de 21,84%, é referente aos segmentos de caminhões e ônibus. Em movimento contrário, estão os comerciais leves e as motocicletas. Fazendo-se a mesma comparação, entre junho do ano passado e deste ano, tiveram variação positiva de 18,19% e 16,09%, respectivamente.

Para o presidente da entidade, Andreta Júnior, o incentivo do governo federal fez com que o segmento de automóveis "voltasse a bater o coração", mas é necessário se pensar medidas de forma mais ampla, para que o bom desempenho do setor se sustente. Ele disse ainda que a Fenabrave irá entregar ao governo uma proposta nesse sentido, em breve.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR 04/07

	% dia	compra	venda	% mês
COMERCIAL	+0,7%	4,8400	4,8410	+1,1%
PTAX (BC)	+0,4%	4,8050	4,8056	-0,3%
PARALELO	+0,8%	4,7500	5,1200	+1,0%
TURISMO	+0,8%	4,7500	5,1000	+1,0%
EURO	+0,2%	5,2379	5,2391	-0,4%

US$ 1 É IGUAL A:

Iene	144,42
Libra est.	0,79
Euro	0,92
Peso arg.	259,10

MOEDAS X REAL

Iene	R$ 0,0333
Libra est.	R$ 6,12
Peso arg.	R$ 0,019

R$1: 1.509.21 guaranis

POUPANÇA - TR

Período/ depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	Rem. básica
1/6 a 1/7	0,6808	0,6808	0,1799
2/6 a 2/7	0,6434	0,6434	0,1427
3/6 a 3/7	0,6158	0,6158	0,1152
4/6 a 4/7	0,6526	0,6526	0,1518
5/6 a 5/7	0,6793	0,6793	0,1784

BOVESPA 04/07

IBOVESPA: -0,50% 119.076 pontos

Ações	%	R$
Petrobras PN	+0,13%	30,12
Vale ON	-0,20%	66,10
ItauUnibanco PN	-0,73%	28,75
Magazine Luiza ON	-1,74%	3,38
Pão de Açúcar ON	+9,94%	20,35
MRV ON	+6,42%	11,93

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

Índice em %	MAI	JUN	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,23	-	2,95	3,94
IGP-M (FGV)	-1,84	-1,93	-4,46	-6,86
IGP-DI (FGV)	-2,33	-	-3,56	-5,49

REAJUSTE DE ALUGUÉIS

Índice	MAI	JUN	JUL
IGP-M (FGV)	0,9783	0,9553	0,9314
IGP-DI (FGV)	0,9743	0,9451	-

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 13,75% | TJLP: 7,00%

TABELA DO IR

BASE (R$)	Alíq. %	deduzir
Até 1.903,98	-	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

Dedução p/dependente: R$ 189,59; **IR 2023:** 2ª parcela vence em 30/06, com juros Selic de 1%

SAL. MÍNIMO PR (jan/23 a dez/23)

I	R$ 1731,02	III	R$ 1859,19
II	R$ 1798,60	IV	R$ 1999,02

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES

	MAI	JUN	JUL
TJLP (%)	7,28	7,28	7,00
Sal. mínimo	1.320,00	1.320,00	1.320,00
UPC	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)

R$/m2	ABR	MAI	%m	%ano	%12m
Paraná	2.230,41	2.232,64	0,10	0,61	8,18
Norte	2.139,97	2.116,95	-1,08	-3,01	3,21
Oeste	2.269,07	2.272,23	0,14	0,76	7,52

PREVIDÊNCIA COMP: MAI a DEZ

Autônomo e Facultativo

Valor mínimo	R$ 1.320,00	20%	R$ 260,44,00
Valor máximo	R$ 7.507,49	20%	R$ 1.501,49

O AUTÔNOMO que prestar serviços só a pessoas físicas e o FACULTATIVO podem contribuir com 11% sobre o salário mínimo. Donas de casa de baixa renda podem recolher sobre 5% do salário mínimo.

MEI - Microempreendedor Individual

Valor mínimo	R$ 1.320,00	5%	R$ 66,00
Valor máximo	R$ 7.507,49	20%	R$ 1.501,49

Segurados Especiais

Recolherão com 1,3% em cima do valor de suas receitas brutas das produções rurais

Assalariado

Até um salário mínimo (R$ 1.320,00)	7,5%
De R$ 1.302,01 a R$ 2.571,29	9%
De R$ 2.571,30 a R$ 3.856,94	12%
De R$ 3.856,95 a R$ 7.507,49	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores

EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)

Vencimento: consulte o INSS

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)

Em 04/07	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	124,09	-0,5%	3,2%	123,00
MILHO	45,88	0,0%	-3,1%	45,00
TRIGO	66,88	-0,2%	0,6%	70,00
BOI GORDO	241,46	0,2%	0,4%	238,00
SUINO	5,77	1,1%	-1,4%	-

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO

Em *03/07	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	jul/23	1.562,00	4,75	15,5%
FARELO	jul/23	418,60	-0,60	5,2%
MILHO	jul/23	557,25	2,75	-8,5%

* Ontem (04/07) foi feriado nos EUA

Em Pontos. 1 ponto =1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ:DINHEIRO)

Em 04/07	PRAÇA	R$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	132,00	2,3%	4,8%
SOJA	Paranaguá	143,00	3,6%	4,4%
MILHO	Cascavel	51,00	-5,6%	-1,9%

Multas por uso do celular ao volante crescem 44% no primeiro semestre

Cascavel – Com a correria do dia a dia aquela olhadinha rápida ao celular, nem que seja por alguns instantes, pode trazer muitos problemas aos motoristas. A "olhadinha" tira a atenção do condutor no trânsito, transferindo o "foco" para o aparelho que se tornou um computador na palma da mão. O problema é que, além de poder causar um acidente, quando a situação é flagrada por um agente de trânsito o motorista recebe uma multa, uma infração gravíssima, com multa de R$ 293,47 e sete pontos na carteira.

Em Cascavel, a quantidade de motoristas que foram multados por estarem segurando ou manuseando o celular aumentou 44% em relação ao ano passado neste primeiro semestre de 2023, quando foram aplicados 2.268 autos de infração. No primeiro semestre do ano passado foram 1.580 autuações e 957 no mesmo período de 2021.

ABR

Ou seja, se compararmos os números deste ano com o ano de 2021, o aumento foi ainda maior, um salto de 137%.

De acordo com a presidente da Transitar, Simoni Soares, os flagrantes são feitos pelos agentes de trânsito e no cruzamentos que contam com o videomonitoramento. Ela reforça o alerta que manusear o celular ao dirigir é sinônimo de problemas, sendo uma das principais causas dos acidentes de trânsito. "Temos casos de sinistros que a gente procura entender o que aconteceu naquele sinistro e depois que é analisado, se chega à conclusão que foi por causa do celular", disse.

Outra infração que acaba também se tornando multa pelo o uso do celular é do avanço do sinal vermelho, quando o motorista está trafegando e não percebe que vai mudar o semáforo. "Nós identificamos isso muito no radar nas fiscalizações eletrônicas, porque quando você analisa algumas imagens, o semáforo já está vermelho, a pessoa passa totalmente desatenta e é aonde nós temos os sinistros", relatou.

Para Simoni, isso ainda é o que é possível identificar, já que Cascavel tem apenas 23 cruzamentos com radares, dentro de um total de 248 semaforizados, ou seja, a quantidade é muito maior. "Temos muito mais situações e muitos mais sinistros que podem estar acontecendo em decorrência do uso do celular que traz a falta de atenção, por isso, continuamos orientando os motoristas: Não utilizem enquanto estão no volante!", frisou.

"Principalmente colisões traseiras, que são um incômodo e poderiam ser evitadas devido ao uso do celular, porque o uso do aparelho aumento em até 400% o risco de acidentes e isso não apenas nos carros, mas até pelos os motociclistas; alguns utilizam até fone de ouvido para pilotar", completou.

Dados nacionais apontam também que, em todo o Brasil, o número de infrações cresceu 30% no primeiro trimestre deste ano. Vale lembra que atender a chamadas de áudio e de vídeo conectados ao som do carro, também configuram a infração.

Mais fiscalização

Para tentar coibir a prática, a Transitar está intensificando as blitzes de trânsito. Durante as fiscalizações os agentes orientam sobre os perigos e o que uso "inocente" do celular ao dirigir pode causar. "Nosso dever também é fiscalizar e aplicamos a multa, porque precisa doer no bolso para que a pessoa entenda e, com certeza, o aumento das multas ocorre com o aumento das fiscalizações. Tem casos que o agente está do lado e o motorista usando o telefone e nem percebe", relatou.

Além disso, Simoni Soares disse ainda que a própria Transitar recebe vídeos, fotos de pessoas que estão no trânsito inconformadas com outras que estão dirigindo utilizando o celular, "mas infelizmente nós não podemos multar nesses casos, mas é uma forma de acender o alerta, já que essas pessoas as colocam em risco e as outras, porque todas fazem parte do trânsito".

NOTÍCIA BOA PARANÁ

Notícias que fazem o Paraná avançar cada vez mais.

Ponte de Guaratuba avança com sondagens e investimentos de mais de R$ 386,9 milhões.
Avanços nas sondagens e investimentos significativos marcam etapa inicial da Ponte de Guaratuba no Paraná. Projeto prevê quatro faixas de tráfego, calçadas, ciclovia e melhorias nas vias de acesso.

Economia do Paraná cresce 9,16% no 1º trimestre de 2023.
A expansão do PIB foi puxada pela agropecuária, indústria e serviços, gerando 63 mil novos empregos em 2023. O Estado respondeu por 7,6% do PIB nacional.

Revitalização da Orla de Matinhos chega a 80% de conclusão em apenas um ano.
Governo do Paraná investiu R$ 314,9 milhões, fazendo com que a faixa litorânea chegue até 100 metros à beira-mar.

Para mais informações, acesse: **parana.pr.gov.br** ou **governoparana.**
Paraná. Terra de gente que trabalha e cuida.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Palavras cruzadas

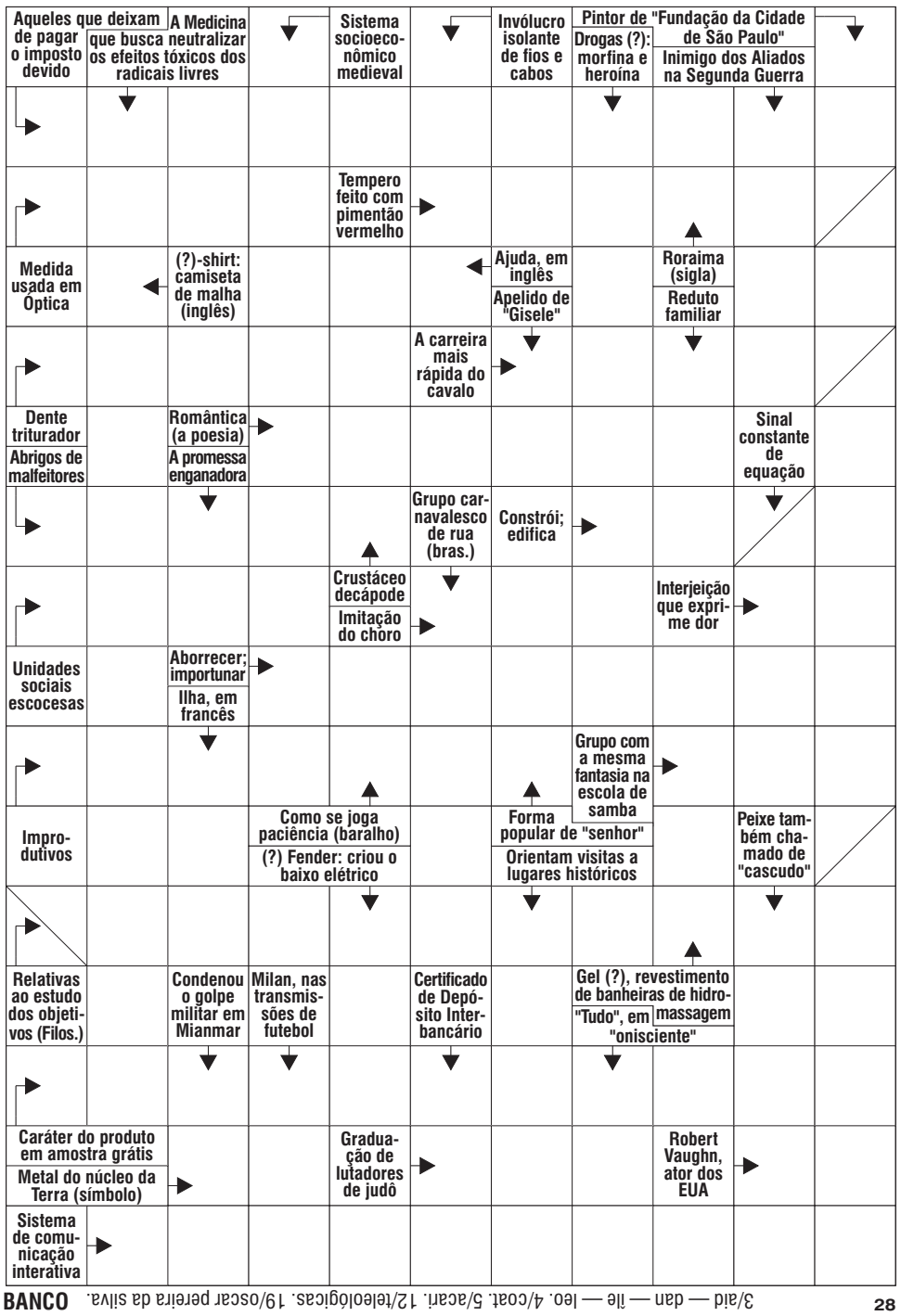

BANCO 3/aid — dan — ile — leo. 4/coat. 5/acari. 12/teleológicas. 19/oscar pereira da silva. 28

SEUS PASSATEMPOS PREFERIDOS SEM SAIR DE CASA

#FaçaCoquetel /editoracoquetel @coquetel

ASSINE AGORA! www.coquetel.com.br

Solução anterior

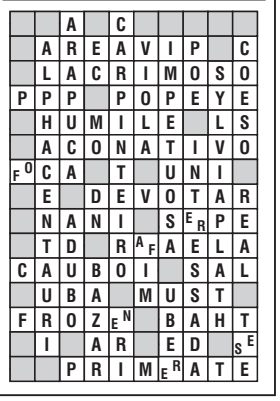

Horóscopo do dia

ÁRIES 21/3 a 20/4
Prepara o espírito, minha consagrada! Não dá para esperar molezinha hoje, e convém ter cautela e fechar a carteira. O clima também fica nervoso nos contatos: pegue mais leve e diminua a teimosia. No amor, será preciso muito jogo de cintura pra não zicar tudo.
Cor: BRANCO **Palpites:** 54, 20, 02

TOURO 21/4 a 205
Sonhando com um dia trabalhado no sossego, tourinha? Então comece a manhã maneirando nos excessos. A carreira vai exigir mais atenção, e tudo indica que será necessário dobrar a diplomacia no trabalho. No amor, podem pintar imprevistos.
Cor: AZUL **Palpites**: 45, 57, 39

GÊMEOS 21/5 a 20/6
A dica é não alimentar caraminholas, bebê! Respire fundo e faça tudo com calma para não perder a boa e nem o foco. Ainda bem que o risco de treta diminui ao longo do dia. O clima também fica tenso no amor, então dê um chega pra lá nas cismas.
Cor: AZUL-TURQUESA **Palpites**: 13, 23, 05

CÂNCER 21/6 a 21/7
Grandes planos podem surgir, mas convém baixar a bola. Procure focar no que precisa ser feito, pois há risco de se enrolar pela manhã. Por outro lado, o serviço deve render depois do almoço, e pode se dar bem. No amor, não descarte bagacinhas.
Cor: BEGE **Palpites**: 51, 14, 15

LEÃO 22/7 a 22/8
O dia começa meio zicado, mas tudo vai depender das suas escolhas. Pode bater a impaciência às vezes, mas pese as consequências dos seus atos. Ainda bem que o clima melhora ao longo do dia! No amor, busquem a harmonia.
Cor: ROSA **Palpites:** 14, 40, 22

VIRGEM 23/8 a 22/9
A recomendação é se espelhar na disciplina do seu signo e cuidar com carinho da saúde, bebê! Mal-entendidos também estão previstos e você terá que se empenhar para se entrosar com quem convive. No amor, é o momento de aparar arestas.
Cor: ROSA **Palpites**: 07, 16, 02

LIBRA 23/9 a 22/10
Os astros estão estressadinhos, recomendam cautela dobrada com os gastos e ainda alertam que conflitos podem aparecer. Até no amor! Por isso, mantenha a sua antena bem ligada, librinha, e faça o que puder para melhorar a sintonia.
Cor: MARROM **Palpites:** 44, 42, 33

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11
A dica esperta para um dia bacana é reforçar a diplomacia, viu? Se insistir em bater na mesma tecla, acabar dando pano pra perrengues. No trabalho, vai render mais à tarde. No amor, adie assuntos delicados para outro momento.
Cor: PRETO **Palpites:** 27, 25, 10

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12
O cenário astral de hoje não tá moleza. Tensões podem aflorar e deixar seu jeito ainda mais sincerão do que já é. Conte até mil pra não falar umas verdades, não comprometer suas relações e humor. No amor, procure ter mais tato ao escolher as palavras.
Cor: AMARELO-OURO **Palpites**: 10, 39, 55

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1
A vontade de ganhar dinheiro segue on, mas hoje convém segurar os gastos. É que quem não tiver controle e cautela pode acabar no prejuízo. O amor também pode enfrentar bagacinhas, especialmente por causa de ciúme: menos, bebê!
Cor: PRATA **Palpites:** 02, 47, 56

AQUÁRIO 21/1 a 19/2
Pepinos podem surgir pela manhã, e a dica é andar de braços dados com a paciência para não brigar com ninguém. Ainda bem que o clima dá uma arribada à tarde, e tudo flui sem maiores problemas. No amor, esqueça o passado e toque o barco!
Cor: AMARELO **Palpites**: 27, 48, 12

PEIXES 20/2 a 20/3
Olha peixinha, é melhor tirar o pé da cama com o firme propósito de não se estressar. Imprevistos podem marcar presença, e vai precisar de discrição e esperteza. Mas a sua tarde deve ser mais sussa. No amor, valorize a sua paz.
Cor: CINZA **Palpites**: 41, 40, 49

Mensagem do Dia

E aquele que sonda os corações conhece a intenção do Espírito, porque o Espírito intercede pelos santos de acordo com a vontade de Deus. Sabemos que Deus age em todas as coisas para o bem daqueles que o amam, dos que foram chamados de acordo com o seu propósito.

Romanos 8:27-28

PREVISÃO DO TEMPO

Quarta 5/7/2023
Sol

Quinta 6/7/2023
Sol

Sexta 7/7/2023
Sol

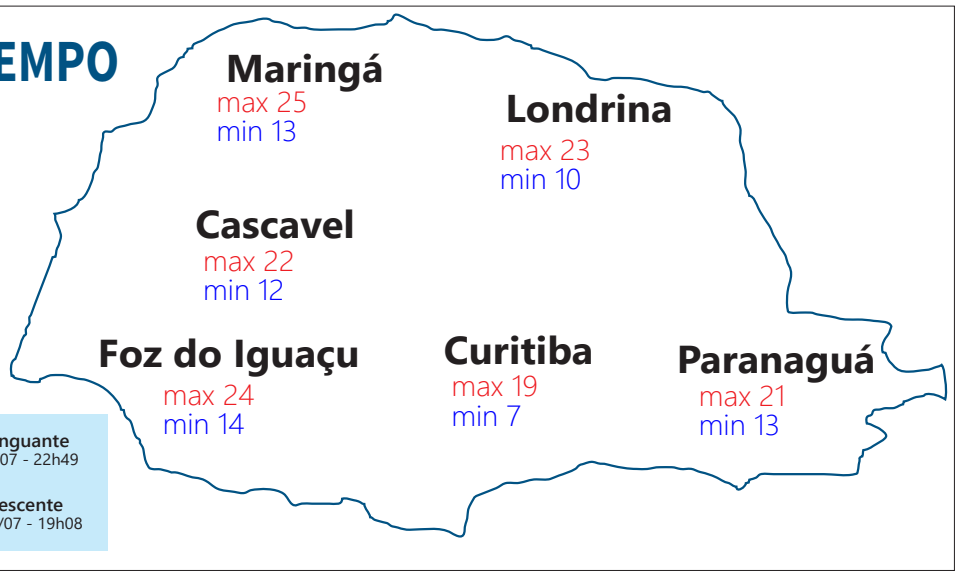

FASES DA LUA
Cheia 03/07 - 08h40
Minguante 09/07 - 22h49
Nova 17/07 - 15h33
Crescente 25/07 - 19h08

Loterias

Megasena concurso: 2607
07 11 25 51 57 60

Quina concurso: 6180
08 24 51 60 70

Federal concurso: 5778

1º prêmio	49.105
2º prêmio	10.599
3º prêmio	85.524
4º prêmio	33.568
5º prêmio	13.738

Dia de Sorte concurso: 779
14 16 21 22 26 29 31
MÊS DA SORTE: NOVEMBRO

Lotofácil concurso: 2854
01 03 05 07 08 09 10 12 14 15 17 19 20 23 25

Dupla sena concurso: 2536
1º sorteio 15 16 22 31 37 45
2º sorteio 03 09 10 13 18 20

Lotomania concurso: 2489
04 07 14 21 22 37 38 41 45 46 53 66 76 77 78 81 85 87 93 94

Timemania concurso: 1958
08 13 14 29 35 49 59
TIME DO SÃO RAIMUNDO - RR

Super Sete concurso: 414
COLUNAS 1 2 3 4 5 6 7
05 03 06 04 09 08 07

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS

Copa do Brasil tem clássicos e equilíbrio

Cascavel – Mais três jogos de ida das quartas de final da Copa do Brasil serão disputados nesta quarta-feira (5), com destaque para o equilíbrio previsto. De um lado, um clássico regional como São Paulo e Palmeiras. De outro, um confronto tradicional como Flamengo e Athletico-PR. América e Corinthians também prometem uma partida dura. No carro dos rubro-negros, será a 10ª vez que os times se enfrentam nos últimos 12 anos pela Copa do Brasil, sendo o quinto confronto em temporadas seguidas com o carioca tendo uma vantagem de oito vitórias.

Mais uma vez, Gabigol e Léo Pereira devem ser desfalques por conta de um processo de recuperação de lesão. O provável Flamengo: Matheus Cunha; Wesley, Fabrício Bruno, David Luiz e Ayrton Lucas; Erick Pulgar, Thiago Maia, Arrascaeta, Gerson e Everton Ribeiro; Pedro.

"CHOQUE-REI"

No clássico "Choque-Rei", o Palmeiras tenta quebrar a série negativa e deve contar com a maioria dos principais jogadores para o jogo contra o São Paulo. O time tem em tratamento de lesões os jogadores Zé Rafael, Jailson e Artur. Rony, que deixou o campo sentindo desconforto no tornozelo, também segue como dúvida. Será o terceiro confronto entre Palmeiras e São Paulo na temporada. Os times empataram sem gols no clássico pelo Campeonato Paulista e o Verdão venceu o duelo válido pelo primeiro turno do Brasileirão.

CESAR GRECO/PALMEIRAS

Gabriel Menino joga hoje pelo Palmeiras

Carlão treina, mas ainda não estreia

Cascavel – O Cascavel Futsal estará em quadra amanhã (6), em Campo Mourão, pelo Campeonato Paranaense. Apesar de toda a expectativa, o fixo Carlão ainda não fará sua reestreia com a camisa tricolor.

O jogador se integrou ao elenco na última semana e ainda vai passar por um período de recuperação física. "Já temos um ponto de partida para fazer o trabalho com ele. Vamos fazer mais avaliações e trabalhos de força e entender como distribuir a carga de treinos para inserir ele no trabalho tático", explicou o preparador físico Rafael Roel.

O trabalho completo deve levar duas semanas até que Carlão tenha condição de fazer sua estreia. "Voltar é uma honra. Temos objetivos e a responsabilidade aumenta a cada jogo. Estou preparado para buscar mais conquistas", disse o jogador que retorna de uma temporada na Espanha.

Londrina fica com título no atletismo sub-18

Cascavel - A equipe Londrina/FEL/IPEC mostrou mais uma vez por que é uma grande força dentro do atletismo paranaense. A exemplo do que já havia feito nas categorias sub-20 e adulto, o time londrinense levou os troféus nos naipes feminino e masculino, e também no geral, e sagrou-se campeã do 50º Campeonato Paranaense Loterias Caixa de atletismo Sub-18, realizado no último final de semana, no Centro Nacional de Treinamento de Atletismo (CNTA), em Cascavel.

A nova safra de talentos do time de Londrina fez bonito. O time masculino marcou 266 pontos e o feminino, 169. Na soma, título geral para Londrina, com 395 pontos, mais de 100 pontos de vantagem da agremiação segunda colocada. Foram 24 medalhas conquistadas no total, com 11 ouros, sete pratas e seis bronzes.

Com os três títulos alcançados no Estadual Sub-18, a equipe Londrina/FEL/IPEC mantém os 100% de aproveitamento em campeonatos paranaenses na temporada 2023, já que venceu nos naipes feminino e masculino, e geral, também nas categorias sub-20 e adulto, este último realizado há 10 dias, também em Cascavel.

São Miguel tenta recuperação na Ouro

Cascavel – Dois jogos movimentam a Série Ouro do futsal paranaense nesta quarta-feira, ambos pela 13ª rodada. Atual vice-lanterna do grupo A, o São Miguel do Iguaçu viaja até Pato Branco para enfrentar o vice-líder do grupo B, a partir das 20h. Caso consiga uma vitória, o time do oeste pode subir para a quarta colocação em seu grupo e, indiretamente, ajudar o Cascavel Futsal a manter a distância de um ponto para o Pato Futsal. No outro jogo da noite, o Umuarama recebe o Marreco Futsal.Os dois times estão com o mesmo número de pontos, 12, porém em grupos diferentes, o que faz o Marreco ser o quarto colocado do grupo A e o Umuarama ser o penúltimo do grupo B.

Diniz será o tapa-buraco na Seleção

Rio de Janeiro – Depois dos resultados ruins na última Data Fifa sob o comando de Ramon Menezes, a diretoria da CBF decidiu dar uma respostas às muitas cobranças da imprensa e da torcida sobre o trabalho a ser realizado na Seleção Brasileira até que se tenha a chegada de Carlo Ancelotti, treinador que tem contrato até junho de 2024 com o Real Madrid. Ontem (4), foi confirmado que Fernando Diniz, atual treinador do Fluminense, ficará como interino até a chegada do italiano.

O contrato será de seis meses ou um ano, dependendo da data em que o italiano poderá deixar o Real Madrid. Assim, Diniz continuará seu trabalho no tricolor carioca e, nas semanas de jogos da seleção irá se apresentar à CBF. Com o acordo, o Tricolor não será prejudicado em momentos chaves da temporada, como o mata-mata da Libertadores. O primeiro compromisso do novo treinador será a abertura das eliminatórias, em setembro. Na data Fifa de 4 a 12 de setembro, o Brasil recebe a Bolívia, em local a definir, e visita o Peru, em Lima.

Ramon Menezes, treinador interino nos três primeiros jogos da Seleção neste ano, com derrotas para Marrocos e Senegal e vitória sobre Guiné, segue no cargo na seleção sub-20.

CAMPEÃO REGIONAL DOPS JAPS

DIVULGAÇÃO

O time de voleibol feminino de Marechal Cândido Rondon conquistou o título de campeão da fase regional dos Jogos Abertos do Paraná, disputada em Missal. A equipe venceu Toledo por 3 sets a 1, com parciais 22/25, 25/19, 25/16 e 25/23. A equipe masculina foi vice-campeã, após perder para Guaíra por 3 sets a 2, com parciais 21/25, 25/22, 25/20, 18/25 e 15/7. O próximo desafio será a fase macrorregional durante o mês de setembro, em Dois Vizinhos.

A Kombi está de volta: Volkswagen confirma chegada do ID.Buzz ao Brasil

FOTOS: DIVULGAÇÃO

No ano de comemoração dos 70 anos da Volkswagen no Brasil, um ícone ressurgirá: a Kombi está de volta! Ela retorna em sua versão eletrificada, o ID.Buzz. E isso dez anos após o fim de produção do modelo que conquistou o coração dos brasileiros. Sua versão 100% elétrica chega em lote limitado especial com 70 unidades.

"O ID.Buzz é o ícone da era eletrificada da Volkswagen. Após 56 anos de histórias e emoções a bordo da Kombi, os brasileiros poderão reviver a liberdade, independência e emoção da Velha Senhora, agora zero emissões e totalmente sustentável. A Kombi Elétrica é a união de forças das nossas estratégias de crescimento e descarbonização para a região: Acelera VW e Way To Zero", diz Alexander Seitz, Chairman da Volkswagen América Latina.

Assim como o ID.4, o ID.Buzz passou pelas mesmas etapas de pesquisas e testes no Brasil. Como esperado, a conexão histórica do modelo trouxe resultados excelentes nas avaliações realizadas no último ano junto aos principais parceiros de negócio da marca, como concessionários, fornecedores, autoridades e, em especial, os clientes.

CORAÇÃO BRASILEIRO

O modelo produzido em Hannover, na Alemanha, teve uma chegada digna de uma estrela do rock ao longo de 2022. Lançado em setembro, foi coroado com o prêmio de "Carro Elétrico do Ano" pela publicação inglesa Top Gear. A versão Cargo, voltada para trabalho, foi eleita como "Veículo Comercial Internacional do Ano" durante o IAA Transportation 2022, na cidade em que é produzido.

E seu legado no Brasil começou rapidamente. Já no mês de lançamento, fez sua primeira aparição na América Latina no maior festival de música e entretenimento do mundo, o Rock in Rio, no Rio de Janeiro. A "camper van" do futuro fez jus ao histórico em festivais herdado de sua ancestral, a T1.

Semanas depois, sua passagem seguiu em São Paulo para um encontro histórico: a própria Kombi T1 de 1961, carinhosamente chamada de "Corujinha", recebeu o ID.Buzz na Garagem VW, na fábrica da Anchieta. E hoje, semanas após a criação do Dia Internacional da Kombi, em 2 de junho, a Kombi Elétrica decidiu que veio para ficar.

A sua chegada por aqui marca não só mais um passo da Volkswagen do Brasil no segmento de elétricos - que cresceu 21,7% de 2021 para 2022 no Brasil -, mas, também, por sua conexão com os brasileiros. De 1957 até 2013, foram mais de 1,4 milhões de Kombis comercializadas no País.

CLÁSSICO DO FUTURO

Totalmente elétrico, o ID.Buzz se baseia na primeira geração da Kombi original, a T1, e resgata um dos maiores ícones do design automotivo para a era da mobilidade elétrica. Foi construído sobre a plataforma modular elétrica (MEB) do Grupo Volkswagen. Trata-se da primeira plataforma escalável de grande produção no mundo para carros totalmente elétricos.

O ícone automotivo é equipado com uma bateria de 77 kWh que fornece corrente para um motor elétrico de 204 cv, e que movimenta o eixo traseiro. A potência de carga, utilizando corrente alternada (AC), é de 11 kW. Com uma tomada CCS, em uma estação de carga rápida de corrente contínua (DC), a potência de carga aumenta para até 170 kW. Carregada dessa maneira, o nível da bateria sobe de 5% para 80% em cerca de 30 minutos.

Assim como toda a linha de elétricos da VW, o pacote de assistências é extenso. Na lista estão sistemas como: Front Assist, Lane Assist, Travel Assist e o Turn Assist, que facilita as conversões transversais, considerando os 4,7 metros de comprimento da Kombi Elétrica. Tudo para uma direção segura e sempre divertida a bordo da lenda.

E a história do ID.Buzz no Brasil está só começando. Em breve, mais detalhes eletrizantes do novo ícone da Volkswagen.

PALSGAARD CANDON S/A
CNPJ Nº 09.539.700/0001-23 E NIRE 41300297452
Ata da 11ª Assembleia Geral Extraordinária e 6ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 16 de junho de 2023

1. Dia, Hora e Local: Em 16 de junho de 2023, às 15h00 horas, na sede social da Paslgaard Candon S.A. ("Companhia"), situada no município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Av. Irio Jacob Welp, 810, CEP 85960-000 . Coonvocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, em razão da participação de acionistas que representam a totalidade do capital social, conforme assinaturas ao final e no livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. Mesa: Adernar Cardec Seccatto, Presidente; e Mariana Corrêa Monteiro Seccatto, Secretária. 3. Ordem do Dia: Os acionistas da Companhia se reuniram para deliberar sobre a seguinte ordem do dia, nesta Assembleia: a. Em Assembleia Geral Extraordinária: i. Aprovar a modificação do objeto social da Companhia. ii. Consolidação do Estatuto Social. b. Em Assembleia Geral Ordinária iii. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31de dezembro de 2022; iv. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, e a distribuição de dividendos; 4. Deliberações: Neste ato, deliberam os acionistas desta Companhia, e aprovam, com votos que representam a unanimidade do seu capital social, as seguintes matérias: a) Em Assemblei a Geral Extraordinária: i. Aprovação da modificação do objeto social da Companhia. Nesta data, os acionistas da Companhia apresentam a proposta de modificação do objeto social da companhia, para retirar a atividade de "Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral", correspondente ao CNAE (IBGE) nº 4619-2/00. A exclusão do objeto foi deliberada e aprovada, pela unanimidade dos presentes, que representam 100% (cem por cento) do capital social da Companhia. Em consequência disto, altera-se o artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Artigo 2º. A Companhia tem por objeto social a exploração por conta própria da industrialização e comercialização no atacado de aditivos alimentícios, farinhas, amidos, féculas e seus modificados; a prestação de serviços de industrialização por encomenda de outras empresas e a importação e exportação de produtos alimentícios, bem como aditivos para polímeros, emulsificantes, certos tipos de poliglicerol ester, ingredientes de cuidado pessoal e outros negócios não relacionados a alimentos; bem como a comercialização, no atacado, de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agrícolas."*. ii. Consolidação do Estatuto Social: Em razão das modificações acima, os acionistas deliberam e aprovam, por unanimidade de votos, a consolidação do Estatuto Social, que passa a vigorar integralmente com a redação do Anexo 1 desta Ata. b) Em Assembleia Geral Ordinária: iii. Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras dos Exercícios findos em 31/12/2022: Foram apresentadas, examinadas e discutidas as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022, devidamente publicadas no Jornal O Paraná no dia 14/06/2023, páginas 8 e 9 da Edição 14.117, as quais foram aprovadas por unanimidade de votos, não se computando os votos dos legalmente impedidos, nos termos do artigo 115, §1º, da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas). iv. Destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, e a distribuição de dividendos: Fica deliberada e aprovada, por unanimidade de votos de acionistas que representam 100% (cem por cento) do capital social presente nesta Assembleia, a destinação dos resultados apurados durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, no valor de R$ 11.252.726,28 (onze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos), da seguinte forma: iii.1. Fica aprovado que o valor de R$ 562.636,31 (quinhentos e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício encerrado até 31 de dezembro de 2022, fica destinado à constituição de Reserva Legal da Companhia, conforme disposto no artigo 18, parágrafo segundo, "a", do Estatuto Social da Companhia e Art. 193 da lei nº 6.404/76. iii.2. Ratifica-se a distribuição de dividendos aos acionistas, deliberada e aprovada na 7ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27 de setembro de 2022, no montante global de R$ 5.030.611,95 (cinco milhões, trinta mil, seiscentos e onze reais e noventa e cinco centavos). iii.3. O saldo restante de R$ 5.669.291,04 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e um reais e quatro centavos), fica destinado a conta de reserva de lucros da Companhia. 5. Votação e Aprovação: As deliberações foram tomadas pela unanimidade de votos dos acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia. 6. Ata e Encerramento: Finalizando os trabalhos, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, esta Ata, redigida na forma prevista pelo Artigo 130, da Lei nº6.404/76, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. 7. Certidão: A presente é cópia fiel da que se encontra lavrada no livro de Atas da Companhia.

Marechal Cândido Rondon - PR, 16 de junho de 2023.
ADEMAR CARDEC SECCATTO -PRESIDENTE DA MESA E REPRESENTANTE
P.P DAS ACIONISTAS PALSGAARD S/A E PALSGAARD GODS S/A
MARIANA CORRÊA MONTEIRO SECCATTO -SECRETÁRIA E ADVOGADA - OAB/PR 58.471
ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PALSGAARD CANDON S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06662606995	MARIANA CORREA MONTEIRO SECCATTO
15660990134	ADEMAR CARDEC SECCATTO

Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20234147849 em 29/06/2023.
"Informamos que o Estatuto Social Consolidado, devidamente atualizado de acordo com esta assembleia, encontra-se na sede da Companhia à disposição para quem tiver interesse".

Ação Entre Amigos
Unindo forças em prol de vidas!

Imagens meramente ilustrativas

Sorteio 06/12/2023
pela extração da Loteria Federal

O Complexo Hospitalar Uopeccan é referência no diagnóstico e tratamento contra o câncer, oferecendo quimioterapia e um dos mais modernos centros de radioterapia do país. Além de ser credenciado a realizar o transplante de fígado e medula óssea.
Somente no ano passado, foram realizados 392.587 atendimentos em Cascavel e Umuarama! Sua contribuição é muito importante para mantermos a qualidade nos atendimentos oferecidos, possibilitando que os pacientes recebam um tratamento moderno, com mais chances de cura e conforto.

Adquira o cupom no valor de R$250,00

www.uopeccan.org.br

CASCAVEL
(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)
UMUARAMA
(44) 2031-0743 | (44) 99116-7662 (WhatsApp).

HOSPITAL DO CÂNCER UOPECCAN

DIVULGAÇÃO

Samaniego é vice-campeão no Sul-Americano

Em busca de seu terceiro título consecutivo no Campeonato Sul-Americano Rotax de Kart, o paraguaio Alejandro Samaniego (AG Aeroservices) competiu na última semana no Peru, no Kartódromo La Chutana. Integrando a categoria Sênior Max, que reuniu 26 competidores de toda a América do Sul. Samaniego fez uma bela campanha e conquistou o vice-campeonato. Ele foi campeão Sul-Americano em 2021na categoria Júnior Max e em 2022 na Sênior Max.

Moleiro inicia com vitória a parceria com o Kart Republic

O trabalho da equipe AJM, do preparador Alex Alves, dos coachs Beto Zanini e Gabriel Gomez, e a estreia do chassi Kart Republic com Guilherme Moleiro na Copa São Paulo Light de Kart foi um sucesso. A 6ª etapa da competição concluída no sábado (1), no kartódromo de Interlagos, teve o piloto do kart numeral 6, novamente, do lugar de honra do pódio da categoria Júnior Menor.

Moleiro foi o mais rápido na tomada de tempos, mas um imprevisto prejudicou a sua participação no briefing. De acordo com o regulamento, o piloto perdeu a melhor volta, e ainda assim, teve o kart alinhado na primeira fila do grid da Júnior Menor, com a segunda volta rápida. Mantendo a posição após a largada, Moleiro acompanhou de perto o líder até ficarem distantes do pelotão. Aguardou o melhor momento para a ultrapassagem, na sexta volta, e conduziu com maestria o Kart Republic à vitória.

Com a inversão regulamentar dos cinco primeiros colocados, Guilherme Moleiro fez boa largada na segunda prova ganhando duas posições no final da primeira reta. Rápido e constante, assumiu a liderança na segunda passagem e venceu com mais de cinco segundos de vantagem conquistando ainda o ponto da volta mais rápida. Com a vitória na etapa o paranaense Guilherme Moleiro empata em número de pontos (56) com o paulista Vinicius Ferro, mas fica com a liderança por ter quatro vitória contra uma de Ferro no campeonato.

A 7ª etapa da temporada da Copa São Paulo Light está marcada para o dia 19 de agosto, no kartódromo Aldeia da Serra, em Barueri (SP).

ENI ALVES/DIVULGAÇÃO

Guilherme Moleiro, de Rolândia (PR), lidera a categoria Júnior Menor na Copa São Paulo Light de Kart

Totti marca pontos na Copa Truck em Cascavel

Não foi o resultado esperado, mas Leandro Totti retorna a Londrina, no Norte do Paraná, com 11 pontos marcados na 5ª etapa da temporada da Copa Truck, disputada domingo (2), no Autódromo Zilmar Beux, em Cascavel, no Oeste do Paraná. Competindo na categoria Pro, ele foi 15º na corrida 1 e 10º na 2, depois de ter largado em 16º. Roberval Andrade foi o ganhador nas duas corridas, assumindo a liderança do campeonato, com 143 pontos. Totti ocupa a 15ª colocação, com 54 pontos.

Totti comenta que vinha de um bom resultado em Londrina, problemas com fumaça no treino classificatório em Cascavel fizeram com que largasse lá atrás. "Tivemos dificuldade em acertar a parte eletrônica e só conseguimos sanar o problema com a fumaça para as corridas. Mas foi importante marcar pontos porque eles poderão ter influência na definição do campeonato. Agora é revisar os caminhões e nos preparar para Goiânia", completa o piloto da equipe Vannucci Racing. A 6ª etapa da Copa Truck está marcada já para o próximo dia 30, no Autódromo Internacional Ayrton Senna, em Goiânia (GO).

VANDERLEY SOARES

Leandro Totti pontuou nas duas corridas da Copa Truck em Cascavel

Notas

Gilson Scudler I

Gilson Scudler, promotor e organizador do Moto 1000GP, passou o fim de semana em Cascavel. Acompanhou a prova da Copa Truck no domingo e segunda-feira, acompanhado de dirigentes do motociclismo e de Sandro Camilo, secretário de Obras da Prefeitura de Cascavel, fez uma avaliação do circuito do Autódromo Zilmar Beux para a pratica do motociclismo.

Gilson Scudler II

Gilson gostou do que viu e confirma para os dias 26 e 27 de agosto, a realização da 4ª etapa do Moto 1000GP em Cascavel.

Paranaense

As melhorias feitas pela Secretaria de Obras e pela Secretaria de Esportes de Cascavel certamente agradarão aos pilotos de motociclismo e servirão também para atrair mais competidores para o Campeonato Paranaense e para a Copa Oeste de Motovelocidade. As duas competições têm como promotor e organizador o cascavelense Tiago Guedes.

HERA
HOME
INSPIRAÇÃO
PARA VIVER
O MELHOR!
LOCALIZAÇÃO PRIVILEGIADA
RUA RIO DE JANEIRO, 1890
CVB
CONSTRUTORA
VIVER BEM
WWW.CONSTRUTORAVIVERBEM.COM.BR
FALE COM SEU CORRETOR

Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208158.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208157.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208159.

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208162.

CHEVROLET

CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208164.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208163.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208161.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208165.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208160.

Ford

RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 185.000,00 F: (45) 99988-3377. CI-208156.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Apto. Res. Cascavel, Rua Francisco Bartinik, térreo, 3 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R$ 230.000,00, poderá ficar locado. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208149.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208179.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de credito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208177.

Casas

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 530 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208174.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208182.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208185.

WILLIAN VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas890 mil (estuda propostas). F: (45)99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-208175.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 590 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208183.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208176.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208184.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208155.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208151.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208153.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R$ 2.200,000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208150.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208154.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R$ 1.800.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208152.

WILLIAN VENDE

Vende terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 315m², sendo 15m de frente, terreno plano. R$ 330.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-208168.

WILLIAN VENDE

Vende fração de terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 157m², sendo 7,5m de frente, terreno plano. R$180.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208171.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208170.

WILLIAN VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-208173.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, um açude sem benfeitorias por apenas R$360 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208166.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208167.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208169.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208172.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208178.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208181.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208180.

Utilidade Pública

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

AGEX TRANSPORTES URGENTES LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a **Licença Ambiental Simplificada para TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL** DE CARGAS; DEPOSITO DE PRODUTOS PARA TERCEIROS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE (CORRELATOS), MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, a ser implantada ARACY TANAKA BIAZETTO Nº 9440, PQ SAO PAULO, CASCAVEL -PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

ODIR BACK, inscrito no CPF:600.353.319-68, torna público que recebeu do IAT, a **Licença de Operação – LO,** para atividade de Suinocultura Terminação, implantado na Linha Santo Izidoro, zona rural, município de Três Barras do Paraná /PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

ODIR BACK, inscrito no CPF:600.353.319-68, torna público que irá requerer ao IAT, a **Renovação de Licença Ambiental Simplificada – RLAS,** para atividade de Suinocultura Terminação, implantado na Linha Santo Izidoro, zona rural, município de Três Barras do Paraná /PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CONTRATA-SE
PESSOAS COM PNE/PCD'S

COSTA OESTE
TERCEIRIZE

A Costa Oeste Serviços informa a abertura de vagas de trabalho para pessoas com necessidades especiais atividades de asseio e conservação dentre outros em diversas cidades do Paraná.

Mais Informações: **(41) 3014-0008** - Capital e Região
(43) 3343-0848 - Norte do Paraná
(45) 3055 - 3644 - Oeste/Sudeste e Noroeste do Paraná
Ou pelo e-mail: **inclusaosocial@costaoesteserv.com.br**
Acesse o site: www.costaoesteserv.com.br

O Paraná
Pensando em vender seu imóvel?
ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.

3° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoã, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3sricascavel.com.br / 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

(PROTOCOLO 186.741 - E-PROTOCOLO IN00960909C)

Segundo atribuições conferidas pelo artigo 26, §4° da Lei n. 9.514/1997 e artigo 629, §6° do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, em vista da frustração das tentativas de notificação pessoal, nos endereços anteriormente fornecidos e constantes dos cadastros do(a) credor(a) e do cartório, e em decorrência de obrigações pactuadas no contrato abaixo indicado:

CREDOR(A): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
DEVEDOR(A) INTIMADO(A): **DOUGLAS CRISTIANO DE CAMARGO FESTNER** (CPF: 084.222.379-70)
ENDEREÇOS:
1) Rua Eduardo Beira Sobrinho, 160, unidade 01, Jardim Mantovani, Cascavel/PR;
2) Rua Maringá, 1719, Apto. 63-A, São Cristóvão, Cascavel/PR.
CONTRATO: **8.4444.2297794-3** firmado em 27/04/2020.
MATRÍCULA: **64.153** – 3° Registro de Imóveis de Cascavel/PR
VALOR DA DÍVIDA: **R$7.944,83** (sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos), correspondente aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 20 de junho de 2023, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedemos a **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, situada em Cascavel-PR, na Rua Paraná, 2864, Edifício Itapoã, sala 15, Centro, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis**, contados da última publicação deste edital.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o **direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a)** – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – nos termos do artigo 26, §7°, da Lei 9.514/97.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

CI1222518-E23

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001. Documento Assinado Digitalmente ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO Pág. 1 de 1 CPF: 22519858915 - 20/06/2023

3° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoã, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3sricascavel.com.br / 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

(PROTOCOLO 186.746 - E-PROTOCOLO IN00961095C)

Segundo atribuições conferidas pelo artigo 26, §4° da Lei n. 9.514/1997 e artigo 629, §6° do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, em vista da frustração das tentativas de notificação pessoal, nos endereços anteriormente fornecidos e constantes dos cadastros do(a) credor(a) e do cartório, e em decorrência de obrigações pactuadas no contrato abaixo indicado:

CREDOR(A): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
DEVEDOR(A) INTIMADO(A): **ELISEU NOGUEIRA DA CRUZ** (CPF: 820.851.530-20)
ENDEREÇOS:
1) Rua Apolônia Vedana, 2149, Apto. 202, Bloco 04, Cond. Riviera Acre, Riviera, Cascavel/PR;
2) Rua Lima Barreto, 294, Cancelli, Cascavel/PR;
3) Rua Ivo Stengler, 444, Canadá, Cascavel/PR.
CONTRATO: **8.7877.0084599-6** firmado em 08/02/2017.
MATRÍCULA: **61.973** – 3° Registro de Imóveis de Cascavel/PR
VALOR DA DÍVIDA: **R$53.003,34** (cinquenta e três mil, três reais e trinta e quatro centavos), correspondente aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 20 de junho de 2023, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedemos a **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, situada em Cascavel-PR, na Rua Paraná, 2864, Edifício Itapoã, sala 15, Centro, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis**, contados da última publicação deste edital.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o **direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a)** – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – nos termos do artigo 26, §7°, da Lei 9.514/97.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

CI1222519-E23

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001. Documento Assinado Digitalmente ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO Pág. 1 de 1 CPF: 22519858915 - 20/06/2023

3° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoã, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3sricascavel.com.br / 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

(PROTOCOLO 186.743 - E-PROTOCOLO IN00960970C)

Segundo atribuições conferidas pelo artigo 26, §4° da Lei n. 9.514/1997 e artigo 629, §6° do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, em vista da frustração das tentativas de notificação pessoal, nos endereços anteriormente fornecidos e constantes dos cadastros do(a) credor(a) e do cartório, e em decorrência de obrigações pactuadas no contrato abaixo indicado:

CREDOR(A): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
DEVEDOR(A) INTIMADO(A): **SIMÃO RIBEIRO DA SILVA** (CPF: 052.176.549-88)
ENDEREÇOS:
1) Rua Mariscal, 2190, Apto. 102, Bloco 07, Riviera, Cascavel/PR;
2) Rua Sevilha, 768, Interlagos, Cascavel/PR.
CONTRATO: **8.7877.0709201-2** firmado em 12/11/2019.
MATRÍCULA: **67.278** – 3° Registro de Imóveis de Cascavel/PR
VALOR DA DÍVIDA: **R$14.042,89** (quatorze mil, quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos), correspondente aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 20 de junho de 2023, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedemos a **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, situada em Cascavel-PR, na Rua Paraná, 2864, Edifício Itapoã, sala 15, Centro, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis**, contados da última publicação deste edital.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o **direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a)** – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – nos termos do artigo 26, §7°, da Lei 9.514/97.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

CI1222520-E23

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001. Documento Assinado Digitalmente ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO Pág. 1 de 1 CPF: 22519858915 - 20/06/2023

3° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoã, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3sricascavel.com.br / 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

(PROTOCOLO 186.438 - E-PROTOCOLO IN00954360C)

Segundo atribuições conferidas pelo artigo 26, §4° da Lei n. 9.514/1997 e artigo 629, §6° do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, em vista da frustração das tentativas de notificação pessoal, nos endereços anteriormente fornecidos e constantes dos cadastros do(a) credor(a) e do cartório, e em decorrência de obrigações pactuadas no contrato abaixo indicado:

CREDOR(A): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
DEVEDOR(A) INTIMADO(A): **JOSÉ JESUS DA SILVA** (CPF: 956.166.169-15)
ENDEREÇOS:
1) Rua David Mascarello, 89, Unidade 02, Jardim Veneza, Cascavel/PR;
2) Rua Carlos Gomes, 350, Universitário, Cascavel/PR.
CONTRATO: **8.4444.0079796-9** firmado em 08/06/2012.
MATRÍCULA: **42.816** – 3° Registro de Imóveis de Cascavel/PR
VALOR DA DÍVIDA: **R$6.189,17** (seis mil, cento e oitenta e nove reais e dezessete centavos), correspondente aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 20 de junho de 2023, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedemos a **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, situada em Cascavel-PR, na Rua Paraná, 2864, Edifício Itapoã, sala 15, Centro, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis**, contados da última publicação deste edital.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o **direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a)** – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – nos termos do artigo 26, §7°, da Lei 9.514/97.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

CI1222521-E23

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001. Documento Assinado Digitalmente ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO Pág. 1 de 1 CPF: 22519858915 - 20/06/2023

3° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoã, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3sricascavel.com.br / 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

(PROTOCOLO 186.747 - E-PROTOCOLO IN00961057C)

Segundo atribuições conferidas pelo artigo 26, §4° da Lei n. 9.514/1997 e artigo 629, §6° do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, em vista da frustração das tentativas de notificação pessoal, nos endereços anteriormente fornecidos e constantes dos cadastros do(a) credor(a) e do cartório, e em decorrência de obrigações pactuadas no contrato abaixo indicado:

CREDOR(A): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
DEVEDOR(A) INTIMADO(A): **MAIARA ANDRESSA DOS SANTOS** (CPF: 092.674.409-77)
ENDEREÇOS:
1) Rua Serra do Vento, 1256, unidade n.01, Jardim Ipanema, Cascavel/PR;
2) Rua Ipanema, 1113, Periolo, Cascavel/PR.
3) Rua Mexico, 387, unidade 01, Periolo, Cascavel/PR.
CONTRATO: **8.4444.1783600-8** firmado em 15/03/2018.
MATRÍCULA: **59.654** – 3° Registro de Imóveis de Cascavel/PR
VALOR DA DÍVIDA: **R$11.085,03** (onze mil, oitenta e cinco reais e três centavos), correspondente aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 20 de junho de 2023, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedemos a **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, situada em Cascavel-PR, na Rua Paraná, 2864, Edifício Itapoã, sala 15, Centro, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis**, contados da última publicação deste edital.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o **direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a)** – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – nos termos do artigo 26, §7°, da Lei 9.514/97.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

CI1222522-E23

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001. Documento Assinado Digitalmente ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO Pág. 1 de 1 CPF: 22519858915 - 20/06/2023

3° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoã, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3sricascavel.com.br / 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

(PROTOCOLO 185.950 - E-PROTOCOLO IN00939801C)

Segundo atribuições conferidas pelo artigo 26, §4° da Lei n. 9.514/1997 e artigo 629, §6° do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, em vista da frustração das tentativas de notificação pessoal, nos endereços anteriormente fornecidos e constantes dos cadastros do(a) credor(a) e do cartório, e em decorrência de obrigações pactuadas no contrato abaixo indicado:

CREDOR(A): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
DEVEDORES INTIMADOS:
RAFAEL VINICIUS DE OLIVEIRA (CPF: 074.014.829-08)
JAQUELINE MARIA DOS SANTOS (CPF: 112.143.009-01)
ENDEREÇOS:
1) Rua Homero, 261, Unidade 03, Jardim Paranaguá, Cascavel/PR;
2) Rua Manaus, 1946, Canceli, Cascavel/PR.
CONTRATO: **8.4444.1457418-5** firmado em 26/01/2017.
MATRÍCULA: **55.942** – 3° Registro de Imóveis de Cascavel/PR
VALOR DA DÍVIDA: **R$4.401,04** (quatro mil, quatrocentos e um reais e quatro centavos), correspondente aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 06 de junho de 2023, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedemos a **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, situada em Cascavel-PR, na Rua Paraná, 2864, Edifício Itapoã, sala 15, Centro, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da última publicação deste edital.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o **direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a)** – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – nos termos do artigo 26, §7°, da Lei 9.514/97.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

CI1222523-E23

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001. Documento Assinado Digitalmente ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO Pág. 1 de 1 CPF: 22519858915 - 06/06/2023

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 - 85955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

PORTARIA Nº 40/2023

A Mesa Diretiva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 e seus Incisos, do Regimento Interno desta Casa de Leis, considerando que no levantamento interno deste Poder Legislativo acerca dos questionamentos do Ilustre Promotor de Justiça da Comarca de Palotina, quanto à concessão de Diárias, tanto para Servidores, quanto para Vereadores, não foram identificadas irregularidades, nem tampouco desconformidades relevantes,

RESOLVE: Revogar a Portaria que suspendeu concessão de diárias.

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº. 32/2023, que suspendeu temporariamente a concessão de Diárias no âmbito do Poder Legislativo de Maripá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ,
EM 03 DE JULHO DE 2023.

DIEGO EDUARDO STANGE
Presidente

ROSÂNGELA KRUGER
1ª Secretária

ANDRÉIA GIESE
2ª Secretária

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CI1222614-E23

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br
AME PARANÁ – AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

CONTRATO Nº 176/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: ÁGUA BOA POÇOS ARTESIANOS LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

VALOR: R$ 14.500,00

PRAZO: 03/07/2023 a 03/09/2024

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

JADER MARTINS DE MELO

CI1222615-E23

GOVERNO MUNICIPAL CAMPO BONITO

PROCESSO Nº 77/2023
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 43/2023
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 33 de 02/02/23, sobre o Processo de Licitação nº 77/2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MAQUINAS DE COSTURA DE ESCALA INDUSTRIAL, ACOMPANHADAS DE ESTANTE/ME E CADEIRAS ERGONÔMICAS PARA COSTUREIRAS, PARA ATENDER A DEMANDA DE PROJETOS DE GERAÇÃO DE RENDA NESTE MUNICÍPIO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vl. Extenso
REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA	46.274.785/0001-91	31.650,00	Trinta e um mil seiscentos e cinquenta reais

Campo Bonito, Terça-Feira, 04 de julho de 2023.

Sandra Scimeoni de Albuquerque – Pregoeira

Mário Weber- Prefeito Municipal

CI1222617-E23

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br
AME PARANÁ – AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 36/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Abertura: 18/07/23.

Horário: 09:00 horas.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 18/07/2023, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da BLL www.bll.org.br.

O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Licitações, no site www.bll.org.br ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.

Publique-se.

Cascavel, 03/07/2023.

Gilmar Antônio Cozer
Pregoeiro

CI1222618-E23

Prefeitura Municipal de Nova Aurora
Estado do Paraná

CNPJ 76.208.859/0001-52

Capital Paranaense da Tilápia – Lei nº 19842, 12 de junho de 2017
Capital Nacional da Tilápia – Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DEVIDO A RETIFICAÇÃO DE EDITAL
AVISO DE LICITAÇÃO N.º 071/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2023

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados a **REPUBLICAÇÃO E RETIFICAÇÃO** do **Processo Licitatório Nº 071/2023 – Tomada de Preços Nº 008/2023**, até então marcado para o dia **10 de julho de 2023** às 09:15 horas, sendo que: a nova data e horário do certame é 25 de julho de 2023, com limite de horário de recebimento dos envelopes até às 09:00 horas **e** início da abertura dos mesmos às 09:15 horas do mesmo dia, LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, visando:

Contratação de empresa(s) especializada(s) para executar obra de pavimentação asfáltica do tipo Tratamento Superficial Triplo (TST), em dois trechos, sendo: Estrada Baixo Iguaçuzinho, com extensão de 418 metros lineares, totalizando 2.633,40m²; e Estrada São José dos Locks, com extensão de 400 metros lineares, totalizando 2.400m². A contratação será realizada em atendimento ao Contrato de Repasse n° 939028/2022/MAPA/CAIXA e ao Convênio n° 4500048903, firmado entre o município de Nova Aurora e a Itaipu-Binacional. Os serviços deverão ser executados conforme Projetos, Memorial Descritivo, BDI - Quadro de Composição, PO - Planilha Orçamentária, QCI - Quadro de Composição do Investimento, Cronograma físico-financeiro, ART - Anotação de Responsabilidade Técnica e demais documentos elaborados pelo Setor de Engenharia, todos constantes na "Pasta Técnica".

Demais especificações constam no Anexo I – Termo de Referência, que integra o edital.

Motivos da republicação:
- Retificação das Pastas Técnicas das obras, devido a correções por parte do Departamento de Engenharia.

Datas e horários importantes:

Recebimento e protocolo dos envelopes:	até as 09h do dia 25 de julho de 2023.
Início da abertura dos envelopes:	a partir das 09h15min do mesmo dia.

- O Edital e Pastas Técnicas retificadas poderão ser obtidos através do site www.novaaurora.pr.gov.br.
- Demais informações pertinentes a presente Licitação, deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122 ou pelo e-mail: licitacao@novaaurora.pr.gov.br.

Nova Aurora/Pr, em 04 de julho de 2023.

CI1222616-E23

JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar **às 09h00min, no dia 24 de julho de 2023,** na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço,** tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUARIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO –PR.**

As condições de participação se encontram definidas no Edital de **Tomada de Preços nº 10/2023-PMC** e seus anexos. A direção e julgamento serão realizados pela Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 46/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos devem ser baixados do site do Munícipio: http://cantagalo.pr.gov.br ou solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Cantagalo/PR, 04 de julho de 2023.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
Presidente da Comissão de Licitação

CI1222622-E23

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar **às 09h00min, no dia 24 de julho de 2023,** na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço,** tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA MORTUARIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO –PR.**

As condições de participação se encontram definidas no Edital de **Tomada de Preços nº 10/2023-PMC** e seus anexos. A direção e julgamento serão realizados pela Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 46/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos devem ser baixados do site do Munícipio: http://cantagalo.pr.gov.br ou solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Cantagalo/PR, 04 de julho de 2023.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
Presidente da Comissão de Licitação

CI1222623-E23

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

CISOP – AME PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade Dispensa por Limite Nº 7/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Licitações ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.

Publique-se.

Cascavel, 04/07/2023.

Gilmar Antônio Cozer
Presidente da Comissão Permanente
de Licitações do CISOP

CI1222619-E23

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

CISOP – AME PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, do Processo Licitatório no tipo Dispensa por Limite nº 6/2023, dando outras providências.

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, nomeado pela Portaria nº 25 de 31/03/2023, sobre o Processo de Licitação do tipo Dispensa por Limite nº 6/2023, que tem por objeto a SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s).

ÁGUA BOA POÇOS ARTESIANOS LTDA

Publique-se.

Cascavel, PR 03 de julho de 2023

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Presidente

CI1222620-E23

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

CISOP – AME PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, do Processo Licitatório no tipo Dispensa por Limite nº 7/2023, dando outras providências.

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, nomeado pela Portaria nº 25 de 31/03/2023, sobre o Processo de Licitação do tipo Dispensa por Limite nº 7/2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s).

MARMORARIA STEIN - VANIL DUARTE & CIA LTDA

Publique-se.

Cascavel, PR 04 de julho de 2023

Presidente

CI1222621-E23

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N. º 393/2023 de 04.07.2023.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE*** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n. º 062/2023 de 02.06.2023,** destinado a contratação de empresas, para o fornecimento de equipamentos, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I do edital em consideração, que serão utilizados na formação da Feira Livre de Produtores de Cap.L.Marques-PR, conforme Convênio n. º 391/2022 com a SEAB-PR, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Considerando o ***"Menor Preço Por Item",*** critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: ***SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,*** com os itens n. º 01, 02 e 03 no valor de R$ 26.721,65 – ***ALCIR BORGES DOS SANTOS-ABS-CARROCERIAS,*** com o item n. º 04 no valor de R$ 27.000,00 - ***ZGS IMPORTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA,*** com o item n. º 05 no valor de R$ 25.500,00 – ***K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,*** com o item n. º 06 no valor de R$ 3.160,00, conforme resultado por fornecedor. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em ***R$ 82.381,65 (oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais, e sessenta e cinco centavos),*** conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2023.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS
N. º 334/2023 ao 337/2023.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N. º 062/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADAS: SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, ALCIR BORGES DOS SANTOS ME, ZGS IMPORTAÇÕES E COMÉRCIO EIREL, K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresas, para o fornecimento de equipamentos, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I do edital em consideração e propostas das contratadas, que serão utilizados na formação da Feira Livre de Produtores de Cap.L.Marques-PR, conforme Convênio n. º 391/2022 com a SEAB-PR, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.
VALOR: R$ 82.381,65 (oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente até 06 (seis) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento:
*** 280 – 07.001.20.606.1015.2132.4.4.90.52.00 – fontes livre e 1005.**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2023.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1222624-E23

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

CISOP – AME PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 38/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO.

Abertura: 19/07/23.

Horário: 09:00 horas.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 19/07/2023, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da BLL www.bll.org.br.

O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Licitações, no site www.bll.org.br ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.

Publique-se.

Cascavel, 04/07/2023.

Gilmar Antônio Cozer
Pregoeiro

CI1222625-E23

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE PONTA GROSSA 2ª VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA – PROJUDI Autos nº. 0032038-55.2021.8.16.0019 EDITAL DE CITAÇÃO DO (A/S) REQUERIDO (A/S) FLORIPA ANTUNES DE SOUZA SILIGER, COM PRAZO DE 30 (VINTE) DIAS Edital de CITAÇÃO do (a/s) requerido (a/s) FLORIPA ANTUNES DE SOUZA SILIGER, inscrito no CPF/MF sob nº 051.794.549-56, da presente Ação de BUSCA E APREENSÃO sob 0032038- 55.2021.8.16.0019 que tramita na 2ª Vara Cível de Ponta Grossa, PR, movida por BANCO BRADESCO FINANCIMANETO S.A para responder, no prazo de 15 (quinze) dias, por intermédio de advogado (art. 3º § 1º do Decreto-Lei 911/69), contestar o pedido ou, no prazo de 05 (cinco) dias após a execução da liminar, o devedor fiduciante poderá pagar a integralidade da dívida pendente, constante da inicial, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre do ônus, ciente que não sendo contestada a ação, será considerado revel e aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, nos termos e de conformidade com a petição inicial, que em resumo segue transcrita: "Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças, sob o n.º 0243693644, referente ao débito do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 0241740149, firmado em 12/06/2020, sendo este último decorrente do débito originário da Cédula de Crédito Bancário nº 0181883188, firmada em 18/10/2019. No Instrumento Particular n.º 0243693644, objeto da presente, a Requerida confessa um débito de R$ 45.688,50 (quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), e concorda com sua restituição em 39 (trinta e nove) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R$ 1.171,50 (um mil, cento e setenta e um reais e cinquenta centavos), com vencimento da primeira prestação em 23/07/2021 e final em 23/09/2024. 2. Em garantia das obrigações assumidas, a Requerida transferiu em Alienação Fiduciária, o bem descrito no contrato firmado entre as partes, qual seja: AUTOMOVEL – PEUGEOT/208 ALLURE, ano/modelo 2014/2015, cor Branca, Placa AZD 0H91, Chassi 936CLYFYFB024739, Renavam 1030660503 3. Ocorre, porém, que a Requerida se tornou inadimplente, deixando de efetuar o pagamento das prestações a partir de 23/08/2021, incorrendo em mora desde então, nos termos do artigo 2º e § 2º, do Decreto-Lei 911/69, com as alterações da Lei 13.043/2014. Interações dadas pela Lei 10.931/2004 e Lei 13.043/2014, pede a Vossa Excelência para: a) Conceder liminarmente, a BUSCA E APREENSÃO do bem descrito no item 02 (dois) retro, com a consequente expedição de OFÍCIO AO DETRAN para retirada de quaisquer ônus incidentes sobre o bem junto ao Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM (IPVA, multa, taxas, alugueres de pátio etc.) anteriormente à consolidação da propriedade, bem como OFÍCIO À SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL comunicando a transferência da propriedade, para que esta se abstenha à cobrança de IPVA junto ao Banco Requerente ou a quem este indicar, anteriormente à consolidação da propriedade. b) Determinar a citação da Requerida para querendo no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a integralidade da dívida indicada no item 06 (seis) da presente inicial, acrescida dos encargos pactuados, custas processuais e honorários advocatícios sobre o valor total, conforme julgamento do STJ, proferido no Recurso Repetitivo n. 1.418.593 MS, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre do ônus da alienação fiduciária e ou para no prazo de 15 (quinze), sob pena de revelia, contestar e acompanhar a presente ação, até final decisão. c) Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias após executada a liminar sem que a Requerida efetue o pagamento da totalidade do débito, tornar definitiva a consolidação da propriedade com a posse plena e exclusiva do bem objeto da demanda, em mãos do Requerente, tudo conforme disposição legal, conforme previsto no parágrafo primeiro do artigo 3.º do Dec. Lei 911/69, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 56 da Lei 10.931/04, condenando a Requerida ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios. d) A Requerida, por ocasião do cumprimento do mandado de busca e apreensão, deverá entregar o bem e seus respectivos documentos, de acordo com o § 14 do art. 3º, do Dec. Lei 911/69, com a redação que lhe foi dada pela Lei 10.931/04. e) Na hipótese do descumprimento §14 do art. 3º, do Dec. Lei 911/69, com a redação que lhe foi dada pela Lei 10.931/04, requer seja arbitrada multa diária, a ser paga pela Requerida até o efetivo cumprimento. 9. Requer ainda, que sejam concedidas ao Sr. Oficial de Justiça, as faculdades contidas no parágrafo segundo do artigo 212, do Código de Processo Civil, inclusive com ordem de arrombamento e reforço policial quando necessário, para que proceda a apreensão do bem que será removido para o depósito do Requerente, quando também, a Requerida deverá entregar os respectivos documentos, conforme preceitua o § 14º, do artigo 3º, incluído pela Lei 13.043/ 2014, cuja determinação deverá constar do mandado. 10. Requer que as intimações referentes ao presente processo ocorram exclusivamente em nome dos procuradores referidos na procuração em anexo, quais sejam: Dr Eldi Contini, OAB/RS 35.912, OAB/PR 53.322, OAB/SC 25.423-A, Dr. Tadeu Cerbaro, OAB/RS 38.459, OAB/PR 47.047, OAB/SC 25.511-A, e Dr. Diogo Bertolini, OAB/RS 67.747, OAB/SC 30.003-A e OAB/PR 57.027, os quais recebem intimações na Rua Marquês do Herval, nº. 1344, 8º andar, Edifício Satélite, Fone/fax: (54) 3733.7314, Bairro Centro, CEP 95020-260, em Caxias do Sul – RS, e-mail: contini@continiadvogados. com.br. 11. Requer seja nomeado como depositário fiel do bem apreendido, o Sr. Olimpio Evangelista de Oliveira, inscrito sob o CPF nº 612.185.539-87, Rua Papa João XXIII, nº 51, Centro Cívico, CEP: 80530-030, Curitiba – PR, telefone: (41) 3254-1221 / 3086-4750. 12. Requer provar o alegado por todos meios em direito admitidos, especialmente depoimento pessoal da parte Requerida, sob pena de confissão, oitiva de testemunhas, juntada de documentos, perícia, etc. 13. Outrossim, considerando terem sido esgotados todos os meios para solução amigável do débito, bem como em atendimento ao disposto no artigo 319, inciso VII do Novo Código de Processo Civil e ao próprio princípio da efetividade da jurisdição que norteia o processo de busca e apreensão, o Banco manifesta não ter interesse na realização de audiência de conciliação ou de mediação. Valor da causa: R$ 38.755,67 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.". DESPACHO: "Apesar de o veículo ter sido apreendido há muito tempo, a ré ainda não foi encontrada para ser citada, mesmo após inúmeras diligências. Diante disso, defiro o pedido de citação por edital com prazo de 30 dias". OBS: Os autos tramitam exclusivamente por via eletrônica. Ponta Grossa, 16 de junho de 2023. NIVALDO ORTIZ Escrivão (Subscrição autorizada pela Portaria nº 01/10)

CI1222626-E23

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 33/2023-PMPB
EXCLUSIVO ME/EPP

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02 e alterações, torna público que realizará às 09h30min do dia 18 de julho de 2023, a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 33/2023, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE FISIOTERAPIA,** segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/ PR, junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail – prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no sitio www.bll.org.br ou www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 04 de julho de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

CI1222627-E23

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 34/2023-PMPB
EXCLUSIVO EPP/ME

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02 e alterações, torna público que realizará às 09h30min do dia 19 de julho de 2023, a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 34/2023, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NAS OFICINAS DE JUDÔ DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/ PR, junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail – prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no sitio www.bll.org.br ou www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 04 de julho de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

CI1222628-E23

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

TERMO DE ERRATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 30/2023-PMPB

COMUNICAMOS aos interessados que houve alteração no Edital Pregão Eletrônico nº 30/2023, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO E CILINDROS DE OXIGÊNIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.
Nova data de Abertura: dia 18/04/2023 ás 14hs00min. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido edital.

Porto Barreiro, 04 de julho de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

CI1222629-E23

Ação Entre Amigos

Unindo forças em prol de vidas!

1º Chevrolet Onix 1.0 - 0km

2º Honda CG -160cc START 0km

3º Honda CG -160cc START 0km

4º Celular Smartphone

5º Televisor 42 polegadas

Imagens meramente ilustrativas

Adquira o cupom no valor de R$250,00

O Complexo Hospitalar Uopeccan é referência no diagnóstico e tratamento contra o câncer, oferecendo quimioterapia e um dos mais modernos centros de radioterapia do país. Além de ser credenciado a realizar o transplante de fígado e medula óssea.

Somente no ano passado, foram realizados 392.587 atendimentos em Cascavel e Umuarama! Sua contribuição é muito importante para mantermos a qualidade nos atendimentos oferecidos, possibilitando que os pacientes recebam um tratamento moderno, com mais chances de cura e conforto.

Sorteio 06/12/2023
pela extração da Loteria Federal

www.uopeccan.org.br

CASCAVEL
(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)

UMUARAMA
(44) 2031-0743 | (44) 99116-7662 (WhatsApp).

HOSPITAL DO CÂNCER
UOPECCAN

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17644

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 15.862, de 18 de dezembro de 2020, que "CONSTITUI A UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL JUNTO AO FUNDO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO PRATA".

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Cascavel,

DECRETA

Art. 1º Este Decreto altera o art. 1º do Decreto Municipal nº 15.862, de 18 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ....
I - Coordenadora Executiva: Sarah Janaina Rocha Rancy;
II - Assessora Jurídica: Laura Rossi Leite;
III - ...."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 03 JUL. 2023

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Thiago Daross Stefanello,
Secretário Municipal da Casa Civil.

Edson Zorek,
Procurador-Geral do Município.

EDITAL Nº 34/2023
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ISSQN
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel/PR, com fundamento na legislação tributária municipal, em especial os dispositivos dos artigos 7º, 39, 90, 117, 118, 235, 349 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº. 01/2001. **CONSIDERANDO** que não foi possível a intimação pessoal, via postal, ou ainda, por procurador da empresa: **ANDREIA CRISTINA FUMAGALLI & CIA, inscrita no CNPJ: 11.506.822/0001-65** e **Inscrição Municipal: 7293100 - NOTIFICA e EFETIVA os LANÇAMENTOS** referentes aos **AUTO DE LANÇAMENTO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ALIM nº. 42/2023 e AUTO DE INFRAÇÃO - AI Nº. 35/2023, processo administrativo fiscal sob protocolo nº. 95095/2022**. **INTIMA-SE** o contribuinte a recolher aos cofres do Município de Cascavel/PR, junto à Secretaria de Finanças, o valor constituído no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº. 01/2001 ou apresentar IMPUGNAÇÃO no prazo de 30 (trinta) dias úteis, nos termos do artigo 3º c/c artigo 43, ambos da Lei Complementar nº. 92/2017.

Publique-se.

Cascavel, 04 de julho de 2023.

Márcio Pires Soares
Auditor Fiscal de Tributos
Matrícula nº 30.386-0

EDITAL Nº 35/2023
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E INTIMAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de ISSQN

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel/PR, com fundamento na legislação tributária, em especial os dispositivos dos artigos 7º, 39, 90, 117, 118, 235, 349 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 01/2001, **CONSIDERANDO** que não foi possível após diversas diligências a **NOTIFICAÇÃO** pessoal, via postal ou por procurador da empresa: DAVID RODRIGO LEIVAS - ME., inscrita no CNPJ: 35.816.106/0001-42 e Cadastro Municipal: 630017721 - **NOTIFICA e EFETIVA o LANÇAMENTO** referente ao **AUTO DE INFRAÇÃO (A.I) Nº 36/2023, AUTO DE LANÇAMENTO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (ALIM) N. 43/2023** e demais documentos referente ao Processo Administrativo Fiscal nº 94977/2022. **INTIMA-SE** o contribuinte a recolher aos cofres do Município de Cascavel/PR, junto à Secretaria de Finanças, o valor constituído nos autos supracitados, no prazo de **30 (trinta) dias úteis** a partir da data de publicação ou apresentar impugnação Recurso/Defesa no mesmo prazo, nos termos da legislação municipal, artigo 3º da Lei Complementar nº 92/2017.

Publique-se.

Cascavel, 04 de Julho de 2023.

Nome: **Jônatas Galante**
Auditor Fiscal de Tributos Municipais
Matrícula nº 29.122-6

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E INTIMAÇÃO Nº 36/2023
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Secretaria de Finanças
Departamento de ISSQN

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel/PR, com fundamento na legislação tributária municipal, em especial os dispositivos dos artigos 7º, 39, 90, 117, 118, 235, 349 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 01/2001, **CONSIDERANDO** que não foi possível a Notificação Pessoal, via Postal ou por Procurador, notifica a Empresa: **GUSTAVO HENRIQUE DE O. SIDNEY - CONSTRUÇÃO - ME**, inscrita no CNPJ: 24.417.845/0001-45 e Inscrição Municipal: 630000258 - **NOTIFICA e EFETIVA o LANÇAMENTO** referente ao **AUTO DE LANÇAMENTO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 25/2023 e AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20/2023,** assim como aos demais documentos referente ao Processo Administrativo Fiscal sob o Protocolo nº 95019/2022. **INTIMA-SE** o contribuinte a recolher aos cofres do Município de Cascavel/PR, junto à Secretaria de Finanças, o valor constituído nos Autos Supracitados, no prazo de **30 (trinta) dias** a partir da data de publicação ou apresentar impugnação Recurso/Defesa no prazo de 30 dias úteis, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 92/2017, para que surtam os efeitos legais.

Publique-se.
Cascavel, 04 de Julho de 2023.

Robson Martin
Auditor Fiscal de Tributos Municipais
Matrícula nº 20.138-3

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 186/2023

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNAPÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO N.º 125/2023, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 365/2022, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: AGENTE DE APOIO
Especialidade: AGENTE DE APOIO
Função: AGENTE DE APOIO
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
217	QUELI CAMILO DE SOUZA	5991	APTO

Fica o candidato convocado para o prosseguimento no certame devendo comparecer na Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação e Posse no Cargo, de acordo com cronograma abaixo:

1. Entrega de documentos: **06/07/2023 a 11/07/2023**
2. Escolha de vaga: **14/07/2023**
3. Posse e exercício no Cargo em: **19/07/2023**
4. Treinamento Segurança do Trabalho: **28/07/2023**

2. Publica-se.

Cascavel, 3 de julho de 2023.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 779/2023 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, o seguinte candidato, regido pelo regime Estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – GTA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO				
NÍVEL I	CLASSE A10	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R$ 1.993,72	
NOME			DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
MATHEUS RODRIGUES MEIRA			**76404**	164730

Art. 2º. O candidato nomeado no artigo 1º terá a sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 058/2022, de 04/02/2022 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 170/2022, de 26/04/2022, convocados pelo Edital de Concurso nº 094/2023, de 06/04/2023, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º. Se o candidato não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 13 de junho de 2023.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 782/2023 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL - GOP

CARGO: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS				
NÍVEL I	CLASSE H01	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R$ 2.790,24	
NOME			DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
EMILLY CECILIA WESCERHORSEN			**68530**	1903
GABRIEL OLIVEIRA MARENGÃO			**14911**	3899

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – GTA

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL				
NÍVEL I	CLASSE A07	ESTÁGIO 1	VENCIMENTO INICIAL: 1.728,08	
NOME			DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
SUELI BATISTA DA SILVA			**4391**	2998

CARGO: AGENTE FUNERÁRIO				
NÍVEL I	CLASSE A19	ESTÁGIO 1	VENCIMENTO INICIAL: 3.061,14	
NOME			DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
ANA CAROLINA FORNARI BORGES DE CARVALHO			**0665**	12731

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR – GSU

CARGO: MEDICO ESPECIALISTA – GENERALISTA				
NÍVEL I	CLASSE F09	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R$ 11.694,65	
NOME			DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
ALINE KRAMPE PERES			**1193**	3743
JEAN CARLOS BROETTO BISINELLA			**8786**	8863
DEBORAH FRANCEZ MACCARI			**9559**	11775

CARGO: ADMINISTRADOR HOSPITALAR				
NÍVEL I	CLASSE B22	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R$ 5.361,59	
NOME			DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
RAFAEL JULIANO DONIN VILLACA			**7724**	11780

CARGO: FONOAUDIÓLOGO				
NÍVEL I	CLASSE B16	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R$ 4.054,07	
NOME			DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
ISABELLE DALL ASTA KRÜGER			**0331**	2143

CARGO: ANALISTA DE LABORATÓRIO EM ANÁLISES CLÍNICAS				
NÍVEL I	CLASSE B16	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R$ 4.054,07	
NOME			DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
LUIZ HENRIQUE SILVA DE LIMA			**59702**	12036

CARGO: ENGENHEIRO AGRONOMO				
NÍVEL I	CLASSE B29	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R$ 7.428,90	
NOME			DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
LIDIANY TROMBINI DANTAS			**80762**	8

Art. 2º. Os candidatos nomeados no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 365/2022, de 10/10/2022 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 006/2023, de 05/01/2023, convocados pelo Edital de Concurso nº 122/2023, de 28/04/2023, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º. O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 13 de junho de 2023.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 781/2023 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR – GSU

CARGO: FARMACEUTICO				
NÍVEL I	CLASSE B16	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R$ 4.054,07	
NOME			DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
CAIO RICARDO EICH			**07539**	12304

CARGO: DENTISTA 40 HORAS				
NÍVEL I	CLASSE F01	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R$ 8.056,06	
NOME			DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
CARLOS HENRIQUE GASPARINI			**41784**	7016

CARGO: MEDICO 40 HORAS – GENERALISTA				
NÍVEL I	CLASSE F24	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R$ 23.522,61	
NOME			DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
SUZAN HARUHI MURAOKA			**8201**	7986
MARIANA NOLETO ARRUDA			**326**	9188
CARLA SCUDERI			**2497**	11790
LARISSA TSUKUDA			**5867**	4371
SAID MOUHANNA			**71978**	9047

Art. 2º. Os candidatos nomeados no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 062/2020, de 13/03/2020 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 060/2021, de 05/03/2021, convocados pelo Edital de Concurso nº 121/2023, de 28/04/2023, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º. O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 13 de junho de 2023.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 780/2023 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, as seguintes candidatas, regidas pelo regime estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – GTA

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
NÍVEL I	CLASSE A09	ESTÁGIO 1	VENCIMENTO INICIAL: 1.901,06	
NOME			DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
ROSECLELIA SILVA MACHADO			**0279**	21076
JOSIELE GONCALVES PINNO			**42028**	20388

Art. 2º. As candidatas nomeadas no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 083/2018, de 21/03/2018 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 194/2018, de 12/07/2018, convocados pelo Edital de Concurso nº 120/2023, de 28/04/2023, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º. A candidata que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 13 de junho de 2023.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 783/2023 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA

CARGO: SECRETÁRIO(A) DE ESCOLA				
NÍVEL I	CLASSE A12	ESTÁGIO 1	VENCIMENTO INICIAL: 2.193,03	
NOME			DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
INDILLA SIMOES SOTARELLI LEMOS			**80122**	27003
EDUARDO CAMPANHA PEREIRA			**39694**	25491

Art. 2º. Os candidatos nomeados no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 189/2018, de 05/07/2018 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 308/2018, de 08/11/2018, convocados pelo Edital de Concurso nº 123/2023, de 28/04/2023, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º. O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 13 de junho de 2023.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 784/2023 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, o seguinte candidato, regido pelo regime Estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – GTA

CARGO: INSTRUTOR DE INFORMÁTICA				
NÍVEL I	CLASSE A18	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R$ 2.918,98	
NOME			DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
PEDRO LUCAS DOS SANTOS CARDOSO			**13313**	1820

Art. 2º. O candidato nomeado no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 062/2020, de 11/03/2020 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 060/2021, de 05/03/2021, convocado pelo Edital de Concurso nº 124/2023, de 28/04/2023, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º. Se o candidato não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 13 de junho de 2023.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 810/2023 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, as seguintes candidatas, regidas pelo regime Estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA

CARGO: AGENTE DE APOIO				
NÍVEL I	CLASSE A12	ESTÁGIO 1	VENCIMENTO INICIAL: 2.193,03	
NOME			DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
KEYSE CAROLINE DA COSTA*			**70503**	131
KAMILLY MACIEL DA SILVA*			**03974**	6729

* Beneficia-se da reserva de vagas para candidatos Pessoas Pretas ou Pardas (PPP), de acordo com a Lei Municipal n.º 5.598/2010.

Art. 2º. As candidatas nomeadas no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 365/2022, de 10/10/2022 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 006/2023, de 05/01/2023, convocadas pelo Edital de Concurso nº 125/2023, de 28/04/2023, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º. A candidata que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 19 de junho de 2023.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 811/2023 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, o seguinte candidato, regido pelo regime Estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA

CARGO: AGENTE DE APOIO				
NÍVEL I	CLASSE A12	ESTÁGIO 1	VENCIMENTO INICIAL: 2.193,03	
NOME			DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
PEDRO AUGUSTO RIESS DE OLIVEIRA FILHO			**73805**	2038

Art. 2º. O candidato nomeado no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 365/2022, de 10/10/2022 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 006/2023, de 05/01/2023, convocado pelo Edital de Concurso nº 125/2023, de 28/04/2023, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º. Se o candidato não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 19 de junho de 2023.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 812/2023 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR – GSU

CARGO: ORIENTADOR TÉCNICO ESPORTIVO				
NÍVEL I	CLASSE B07	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R$ 2.665,58	
NOME			DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
GUSTAVO CHAVES BRANDAO			**9236**	9567
IVANDRO FERRARI DE LARA			**0077**	13736
RODRIGO ZINI			**8319**	4085

CARGO: ENFERMEIRO				
NÍVEL I	CLASSE B16	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R$ 4.054,07	
NOME			DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
ANA CLAUDIA MAIKOT			**6579**	5312

Art. 2º. Os candidatos nomeados no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 365/2022, de 10/10/2022 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 006/2023, de 05/01/2023, convocados pelo Edital de Concurso nº 137/2023, de 17/05/2023, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º. O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 19 de junho de 2023.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 830/2023 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, as seguintes candidatas, regidas pelo regime Estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA

CARGO: AGENTE DE APOIO				
NÍVEL I	CLASSE A12	ESTÁGIO 1	VENCIMENTO INICIAL: 2.193,03	
NOME			DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
EMANUELE BORGES CERVI			**45312**	12475
PAMELA ALBRANGES CORDEIRO DE FREITAS			**05933**	4254
JOSIANE CRISTINA PEREIRA			**895764**	2486

Art. 2º. As candidatas nomeadas no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 365/2022, de 10/10/2022 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 006/2023, de 05/01/2023, convocadas pelo Edital de Concurso nº 125/2023, de 28/04/2023, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º. A candidata que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 21 de junho de 2023.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 831/2023 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, o seguinte candidato, regido pelo regime Estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR – GSU

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL				
NÍVEL I	CLASSE B16	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R$ 4.054,07	
NOME			DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
SÉRGIO PAULO SCORTEGAGNA			**3205**	10913

Art. 2º. O candidato nomeado no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 365/2022, de 10/10/2022 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 006/2023, de 05/01/2023, convocado pelo Edital de Concurso nº 090/2023, de 28/03/2023, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º. Se o candidato não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 21 de junho de 2023.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

CONTINUA 6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3523 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
05 de julho de 2023 - Página 10 de 17

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 834/2023 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação dos candidatos nomeados por meio da Portaria n.º 571/2023 – GAB, de 25/04/2023, e convocados para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso n.º 089/2023, de 28/03/2023, que não compareceu para assumir a vaga dentro do prazo estabelecido ou que solicitou alteração de classificação:

Art. 2º. Candidato que não compareceu para assumir a vaga dentro do prazo estabelecido:

CARGO DE NÍVEL MÉDIO
AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME	INSCRIÇÃO
THIAGO GABRIEL ASSOFRA SERVELHERE	171049

Art. 3º. Candidato que solicitou alteração de classificação:

CARGO DE NÍVEL MÉDIO
AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME	INSCRIÇÃO
PATRICK FERREIRA RAMALHO TRINDADE	174072

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 22 de junho de 2023.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 835/2023 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação da candidata nomeada por meio da Portaria n.º 493/2023 – GAB, de 11/04/2023, e convocada para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso n.º 072/2023, de 14/03/2023, que solicitou alteração de classificação:

CARGO DE NÍVEL MÉDIO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	INSCRIÇÃO
MYRIAM GABRIELY MOREIRA VITAL	13194

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 22 de junho de 2023.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3523 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
05 de julho de 2023 - Página 11 de 17

PORTARIA Nº 849/2023 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Delegar ao Secretário Thiago Daross Stefanello, matrícula nº 33.723-05, a competência para assinar documentos administrativos e financeiros em conjunto com os diretores da Secretaria de Planejamento e Gestão, durante o período entre 05/07/2023 a 14/07/2023, em razão das férias da Secretária da Pasta, Vanilse da Silva Pohl, matrícula nº 10.385-01.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Cascavel/PR, 26 de junho de 2023.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02 AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01 DE ABRIL DE 2023
O Secretário Municipal de Assistência Social vem retificar em tempo o Edital Complementar nº 02 ao Chamamento Público 01/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Cascavel na data de 01 de junho de 2023, para dele fazer constar a alteração a seguir indicada:
Onde se lê:
(...), considerando que transcorreu o prazo para interposição de recurso ao Resultado Preliminar, e não houve contestação, RESOLVE:
Leia-se:
(...), considerando que foram julgados improcedentes os recursos interpostos em face do resultado preliminar, RESOLVE:

Cascavel, 03 de junho de 2023.

Hudson Márcio Moreschi Junior
Secretário Municipal de Assistência Social

Município de Cascavel
Secretaria de Saúde
DECLARAÇÃO
Declaramos para os devidos fins que o estabelecimento Hospital e Maternidade Dr. Lima Ltda., CNPJ 05.149.979/0001-88, situado a Rua Paraná n.º 2311 – Centro – Cascavel/PR, encontra-se devidamente cadastrado e autorizado junto ao Setor de Vigilância Sanitária Municipal, para a utilização em sua forma industrializada do medicamento Misoprostol 100 mcg pertencente à lista C1 da Portaria Federal 344/98.

Cascavel, 30 de junho de 2023.

Miroslau Bailak
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3523 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
05 de julho de 2023 - Página 12 de 17

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 147/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 125/2022
Retifica-se a seguinte informação, na Cláusula Primeira - Objeto, 1.3 Descriminação do Objeto, no item 06, onde se lê:

6	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE PÁGINAS MONOCROMÁTICAS A4	UND	29.000.000,	R$ 0,12	R$ 3.335.000,00

Leia-se:

6	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE PÁGINAS MONOCROMÁTICAS A4	UND	29.000.000,	R$ 0,115	R$ 3.335.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 18/2023
OBJETO DA LICITAÇÃO: Pavimentação da Estrada Rural São Roque Lopeí, no Distrito de Sede Alvorada

Em conformidade com o disposto no § 1º do art. 109 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o **resultado do julgamento da habilitação** dos licitantes participantes do certame indicado acima:

LICITANTE (RAZÃO SOCIAL)	CNPJ	SITUAÇÃO
FERNANDES TERRAPLENAGEM LTDA	10.745.478/0001-02	**HABILITADA**

Em conformidade com o disposto no § 1º do art. 109 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o **resultado do julgamento das propostas de preço** apresentadas no âmbito da licitação indicada acima:

LICITANTE (RAZÃO SOCIAL)	VALOR OFERTADO	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDES TERRAPLENAGEM LTDA	R$ 1.390.735,24	1º

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão Permanente de Licitação na Ata da Sessão, a qual poderá ser lida na íntegra, a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 04 de julho 2023. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Data: 04 de julho de 2023.
Contrato de Empréstimo nº. BRA-26/2020 – Programa de Desenvolvimento Urbano de Cascavel – PDU Cascavel (PR)/FONPLATA
Edital: **LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) nº. 006**
Concorrência nº 020/2023

1. O Município de Cascavel/PR recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bacia do Prata (doravante denominado "FONPLATA"), em diversas moedas, no montante de US$ 27.500.000,00 (vinte e sete milhões e quinhentos mil dólares), para financiamento do Programa de Desenvolvimento Urbano de Cascavel - PDU e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes de contrato para as **OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA RUA INDIRA GANDHI, RUA TUPINAMBÁS E RUA ANA NERI.**

2. O Município de Cascavel/PR representado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto Municipal nº 17.474 de 11 de abril de 2023, divulga o resultado da licitação.

3. Fica declarada por esta comissão, como vencedora da licitação a proponente **PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com o valor proposto de **R$7.524.811,43** (sete milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e onze reais e quarenta e três centavos).

4. Com a consequente publicação, fica aberto prazo para recebimento de recursos, sendo este prazo o período de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no art. 109 da Lei 8.666/93.

5. Os recursos deverão ser protocolados no setor de Protocolo Geral do Município, com horário de funcionamento 08:30 as 17:00, localizado no Paço Municipal (Centro Administrativo José Silvério de Oliveira), sito na Rua Paraná nº. 5.000, Cascavel/PR– CEP 85810-011 e direcionados à Divisão de Licitações ou então encaminhados para o e-mail cpl@cascavel.pr.gov.br

Fernando Marcos Gea
Presidente Comissão de Licitação
Decreto nº 17.474/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3523 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
05 de julho de 2023 - Página 13 de 17

ERRATA
RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023
A Comissão de Seleção instituída por meio da Portaria nº 46 de 2023 - SEASO vem retificar em tempo o o Resultado Final do Chamamento Público nº 01/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Cascavel na data de 01 de junho de 2023, para dele fazer constar a alteração a seguir indicada:
Onde se lê:
Transcorrido o prazo para interposição, e não havendo contestação, a Comissão de Seleção instituída por meio da Portaria nº 46 de 2023 - SEASO, na representação publica o **Resultado Final** (...)
Leia-se:
Julgados improcedentes os recursos interpostos em face do resultado preliminar, a Comissão de Seleção instituída por meio da Portaria nº 46 de 2023 - SEASO, publica o **Resultado Final** (...)

Cascavel, 03 de junho de 2023.

Ricardo de Lima Legnani **Fábio Tomasetto** **Mariele Stertz Ruschel**

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023
OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada para a realização de locação de som, iluminação e projeção de imagens para diversos Órgãos da Administração Pública.

Sessão Pública: **18 de julho de 2023 às 09h00min**. Local: www.gov.br/compras. UASG N.° 987493. Tipo: por item. Valor Total da Licitação: R$ 5.514.153,50. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 4 de julho de 2023. Cleverson Rodrigo Da Silva, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE PRORROGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2023
OBJETO DA LICITAÇÃO: formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviários para viagens locais, intermunicipais e interestaduais para transporte de atletas e equipes técnicas com a finalidade de representar o município em jogos, campeonatos sob a responsabilidade da SEMEL

Comunica-se aos interessados que em virtude de alteração do item 9.6.1 do Edital, fica prorrogada a sessão de abertura da licitação para **18 de julho de 2023 às 09h00min**. O Edital de licitação retificado encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 04 de julho de 2023. Ana Paula da Silva Oliveira Agulhó, Pregoeira.

SEGUNDO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023 - SEASO
Pregão Eletrônico nº 276/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA
Objeto: **REPACTUAÇÃO** - Pelo presente termo e em conformidade com o Art. 56, inciso II, da Instrução Normativa 01/2018-SEPLAG e Parecer Normativo nº 03/2019-PGM, revisa-se o valor contratual, a partir de 01/03/2023, promovendo o reequilibrio econômico financeiro do contrato, em razão da nova Convenção Coletiva de Trabalho - CCT PR000578/2023 (fls. 906-916), conforme solicitado por meio da Requisição Contratual nº 2283/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social (fls. 919-931); parecer técnico (fls. 917-918); e planilhas de custo e formação de preços (fls. 900-905). A repactuação contratual supracitada gerará o seguinte impacto financeiro:

DESCRIÇÃO	ITEM	VALOR
Valor - reequilibrio econômico financeiro CCT PR000578/2023 - 01/03/2023 a 24/01/2024	1	R$ 38.241,47
VALOR TOTAL DA REPACTUAÇÃO		R$ 38.241,47
VALOR MENSAL ATUALIZADO - a partir de 01/03/2023	1	R$ 62.051,84

Cascavel/PR, 24 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3523 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
05 de julho de 2023 - Página 14 de 17

DÉCIMO SÉTIMO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2020 - SEASO
Pregão Eletrônico nº 281/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: GRABIN TRABALHO TEMPORÁRIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: **REPACTUAÇÃO** - Pelo presente termo e em conformidade com o Art. 56, inciso II, da Instrução Normativa 01/2018-SEPLAG e Parecer Normativo nº 03/2019-PGM, revisa-se o valor contratual, a partir de 01/03/2023, promovendo o reequilibrio econômico financeiro do contrato, em razão da nova Convenção Coletiva de Trabalho - CCT PR000578/2023 (fls. 1774-1784), conforme solicitado por meio da Requisição Contratual nº 2285/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social (fls. 1788-1800); parecer técnico (fls. 1785-1787); e planilhas de custo e formação de preços (fls. 1768-1773). A repactuação contratual supracitada gerará o seguinte impacto financeiro:

DESCRIÇÃO	ITEM	VALOR
Valor - reequilibrio econômico financeiro CCT PR000578/2023 - 01/03/2023 a 09/01/2024	1	R$ 114.647,86
	2	R$ 2.451,78
VALOR TOTAL DA REPACTUAÇÃO		R$ 117.099,64
VALOR MENSAL ATUALIZADO - a partir de 01/03/2023	1	R$ 189.646,00
	2	R$ 4.081,18

Cascavel/PR, 24 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 126/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. LEONALDO PARANHOS DA SILVA
CONTRATADA: TRANSTUSA TRANSPORTE SANTA TERESA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.070.879/0001-48, sediada à Rua Santa Helena, n.º 30, Pacaembu, Cascavel/PR, CEP 85.818-760, neste ato representada pelo Sr. ANDRE SILVA RIZZO
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 126/2022, nos termos da Cláusula Segunda; Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 11/07/2023 até 11/07/2024, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 3043/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social; O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R$ 776.160,00 (Setecentos e setenta e seis mil, cento e sessenta reais)
FIRMADO EM: 30 de junho de 2023
ASSINATURA: LEONALDO PARANHOS DA SILVA
ANDRE SILVA RIZZO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 271/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 139/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, n.º 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.959.902/0001-00, sediada à Avenida Senador Attilio Fontana, n.º 2352, Jardim Panorama, Toledo - PR, CEP n.º 85912-140, neste ato representada pelo Sr. Leandro dos Santos Diniz.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 271/2021, nos termos da sua Cláusula Décima Segunda, itens 12.1.1 e 12.5 do Contrato. Fica rescindido unilateralmente, a partir de 30/06/2023, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 271/2021, decorrente do processo licitatório Pregão Eletrônico n.º 139/2021, conforme manifestação da Secretaria de Municipal de Assistência Social, por meio da Comunicação Interna n.º 879/2023 (fls 1380 a 1389), com fundamento na decisão da autoridade competente (fl. 1402). O saldo constante no Contrato em decorrência da rescisão unilateral é de R$ 208.811,28 (duzentos e oito mil, oitocentos e onze reais e vinte e oito centavos centavos).
FIRMADO EM: 4 de julho de 2023.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3523 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
05 de julho de 2023 - Página 15 de 17

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 270/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 163/2020
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n° 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.959.902/0001-00, sediada à Avenida Senador Attilio Fontana, n.º 2352, Jardim Panorama, Toledo - PR, CEP n.º 85912-140, neste ato representada pelo Sr. Leandro dos Santos Diniz.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato n° 270/2021, nos termos da sua Cláusula Décima Segunda, itens 12.1.1 e 12.5 do Contrato. Fica rescindido unilateralmente, a partir de 30/06/2023, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 270/2021, decorrente do processo licitatório Pregão Eletrônico n.º 163/2021, conforme manifestação da Secretaria de Municipal de Assistência Social, por meio da Comunicação Interna n.º 879/2023 (fls 1406 a 1414), com fundamento na decisão da autoridade competente (fl. 1427). O saldo constante no Contrato em decorrência da rescisão unilateral é de R$ 1.018.308,55 (um milhão, dezoito mil, trezentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos).
FIRMADO EM: 4 de julho de 2023
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL E O BANCO DO BRASIL S/A

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede à Rua Paraná, n.º 5.000 – Centro, CEP 85.807-900, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. LEONALDO PARANHOS DA SILVA

CONVENIADO: BANCO DO BRASIL S/A, instituição financeira, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.000.000/0001-91, com sede à Rua Q Saun, quadra 5 lote B, torres I, II e III, n.º s/n, bairro Asa Norte, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70.040.912, neste ato representado pelo Sr. MARCELO PAULO DA SILVA GUILHERME

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Cooperação a concessão de empréstimo pelo BANCO, aos BENEFICIÁRIOS do MUNICÍPIO, cujo pagamento será efetuado mediante contraprestações mensais, descontadas em suas respectivas folhas de pagamento, até o valor necessário à plena quitação de todas as parcelas do empréstimo, obedecendo o valor da margem consignável informada pelo Município.

FIRMADO EM: 23 de junho de 2023 com vigência para 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Marcelo Paulo da Silva Guilherme

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 334/2023
Pregão Eletrônico Nº 031/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, n.º 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.
CONTRATADA: A.C.L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.627.453/0001-85, sediada à Avenida Cerro Azul, n.º 2485, Jardim Novo Horizonte, Maringá/PR, CEP 87.010-055, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Carlos Renato Tedari.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material hospitalar em atendimento ao Laboratório Central e Unidades e Serviços de Saúde do Município de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

LOTE 03					
Item	**Descrição**	**UND**	**QTD**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
11	TORNIQUETE/GARROTE, LIVRE DE LÁTEX, DESTACÁVEIS, NO MÍNIMO 45 CM, COM 2,5 CM DE LARGURA - BR 445572*	UND	2.000,	0,95	1.900,00
Valor Total: R$ 1.900,00 (Mil e Novecentos Reais).					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 04 de julho de 2023.
ASSINATURA: Miroslau Bailak
Carlos Renato Tedari

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3523 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
05 de julho de 2023 - Página 16 de 17

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 29/2022
Pregão Eletrônico n.º 15/2022
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.491.558/0001-42, sediada à Av. Deputado Rubens Granja, nº 121, Sacomã, São Paulo/SP, CEP 04298-000, neste ato representada pelos Sr. Paulo Emilio Pimentel Uzêda e a Sr.ª Valkiria Nakamashi.
Objeto: PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato do n.º 30/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda. Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 10/06/2023 até 10/06/2024, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 063/2023 da Seção de Frotas.
Valor: R$ 70.959,04 (setenta mil e novecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos).
Vigência: 10/06/2023 até 10/06/2024.
Firmado em: 09 de junho de 2023
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Paulo Emilio Pimentel Uzêda
Valkiria Nakamashi

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 30/2022
Pregão Eletrônico n.º 15/2022
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: RX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.164.110/0001-01, sediada à Avenida João Gualberto, n.º 1342, 19º andar – Sala 1904, Bairro Alto da Glória, Curitiba-PR, CEP 80030-001, neste ato representada pela Sr.ª Ana Teresinha Brunetti Rigolino.
Objeto: PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato do n.º 30/2022, nos termos da sua Cláusula SEGUNDA. Fica prorrogado o prazo de vigência para execução do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 07/06/2023 até 07/06/2024, conforme a Comunicação Interna nº 076/2023 e Requisição de Aditivo Contratual nº 064/2023 da Seção de Frotas.
Valor: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Vigência: 07/06/2023 até 07/06/2024.
Firmado em: 07 de junho de 2023
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Ana Teresinha Brunetti Rigolino

TRANSITAR
Mobilidade · Trânsito · Cidadania

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Credenciamento – Inexigibilidade n.º 07/2023 – Processo Digital n.º 49.776/2023 - Credenciamento de empresas para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais (Hemograma Completo, Dosagem de Glicose, Dosagem Gama GT), de imagem e complementares (Audiometria, Espirometria, ECG, EEG, RX), visando ao atendimento do previsto nos Editais de Concurso nº 001/2023 e nº 002/2023 – DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL (Etapa Eliminatória) e ao previsto no PCMSO da TRANSITAR.

Em cumprimento ao disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, e de acordo com o julgamento proferido pela Comissão Especial de Credenciamento constituída pela Portaria Administrativa n.º 072/2023 – Presidência, **HOMOLOGO** o resultado da habilitação para o Credenciamento-Inexigibilidade nº 07/2023, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	CNPJ	PROTOCOLO	SITUAÇÃO
E. CRUZ SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	03.789.100/0001-37	2.129/2023	HABILITADA

Cascavel/PR, 03 de julho de 2023.

Simoni Soares da Silva
Presidente

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3523 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
05 de julho de 2023 - Página 17 de 17

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023
Pregão Eletrônico nº 04/2023
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
Contratada: KAROLINA RAMOS BARELLA – EAGLE COMÉRCIO E SOLUÇÕES - ME
Objeto do termo: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 072/2023 emitida pelo Gestor de Contrato, altera-se a Razão Social da empresa Karolina Ramos Barella – Eagle Comércio e Soluções – ME para M & B Comércio e Distribuição Ltda, conforme Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral atualizado. Cascavel/PR, 30 de junho de 2023.

SIMONI SOARES DA SILVA
PRESIDENTE TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO N.º 18/2023
Concorrência n.º 01/2023
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Srª. Simoni Soares da Silva.
Contratada: Localiza Franchising Brasil S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.291.437/0001-08, sediada à Avenida Bernardo de Vasconcelos n.º 377, Bairro Cachoeirinha, Belo Horizonte/MG, CEP 31.150-000, neste ato representada pelos Srs. Elvio Lupo Neto e Marcos Eduardo Botega Araujo.
Objeto: Permissão de uso de áreas a título precário, qualificado e oneroso, destinadas à exploração comercial da atividade de serviço de locações de veículos, caixas eletrônicos, agência de turismo e câmbio, serviço de proteção de bagagens e/ou venda de artigos de viagem no Aeroporto Regional do Oeste - Coronel Adalberto Mendes da Silva – Cascavel/PR.
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 30 de junho de 2023.
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Elvio Lupo Neto
Marcos Eduardo Botega Araujo

COHAVEL

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
Objeto: Registro de preços para **aquisição de equipamentos elétricos e acessórios**, para suprir as necessidades da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel – COHAVEL. Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe do objeto as empresas: Maffinix Materiais De Construção Ltda, inscrita no CNPJ nº. 12.972.077/0001-02, nos itens: 1, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19 e 20, com valor total de R$ 18.726,00 e Zanelli & Cia Ltda – EPP, nos itens: 2, 3, 4, 9, 13, 16 e 21 com valor Total de R$ 30.580,00. Cascavel/PR, 27 de junho de 2023- Vinícius de Lima Boza - Presidente

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
Objeto: Registro de preços para **aquisição de materiais elétricos**, para suprir as necessidades da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel – COHAVEL.. Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe do objeto as empresas: Maffinix Materiais De Construção Ltda, inscrita no CNPJ nº. 12.972.077/0001-02, nos itens: 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 33, 34, 43 e 58 com valor total de R$ 63.803,25, Zanelli & Cia Ltda – EPP, nos itens: 3, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 32, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69 com valor Total de R$ 72.871,00. Cascavel/PR, 30 de junho de 2023- Vinícius de Lima Boza - Presidente

Edição Disponível Gratuitamente: https://cascavel.atende.net/

CI1222647-E23

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE MEDIANEIRA E REGIÃO**, inscrito no CNPJ 77.810.547/0001-87, com sede localizada na Rua Pará, 2660, Centro, na cidade de Medianeira-PR, CEP 85.884-000, neste ato, representado por seu presidente, **Sr. Paulo Jurandir de Carvalho**, CONVOCA todos os trabalhadores, **nas Indústrias de Alimentação em Geral (Produtos Alimentares Diversos, Imunização e Tratamento de Frutas, Alimentar de Congelados, Supercongelados, Sorvetes, Concentrados e Liofilizados, Arroz, Milho, Soja, Beneficiamento do Café, Mandioca, Refinação do Sal, Aveia, Cevada, Conservas e da Pesca)**, com data-base em setembro, associados ou não ao Sindicato, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada dia 25/07/2023 (vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e três), às 17h(dezessete horas) em primeira convocação, na sede do Sindicato na Rua Pará, 2660, Centro, na cidade de Medianeira-PR, CEP 85.884-000, para tratarem e deliberarem sobre os seguintes pontos de pauta; **01** – Estudo, discussão, elaboração e aprovação da pauta de reivindicações para negociação da Convenção Coletiva de Trabalho e ou Acordo Coletivo de Trabalho para o período 2023/2024, com a classe patronal; **02** – Discussão e deliberação para fixar Piso Salarial mínimo aos integrantes das respectivas categorias com data base setembro; **03** - Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar com a classe patronal e, no insucesso das tratativas, outorga de poderes para instauração de dissídio coletivo, podendo para tanto constituir advogados, bem como delegar poderes; **04** - Fixação de Contribuição Assistencial conforme artigo 8º, inciso IV, da C.F/88 e letra "e" do artigo 513, da CLT, em favor da entidade, observando-se que esta será uma das oportunidades ao integrante desta data-base para a manifestação individual prévia e expressa contrária ou favorável à referida contribuição de custeio; **05** - Outros assuntos de interesse dos trabalhadores. Se não houver número legal de presentes para a realização da ASSEMBLEIA, em primeira convocação, a mesma realizar-se-á em segunda convocação, às 16h (dezesseis horas), com qualquer número de presentes, no mesmo dia e local. Medianeira, dia 05 de julho de 2023.

Paulo Jurandir Carvalho
Presidente

CI1222643-E23

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná

Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000
Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br
CNPJ: 81.628.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº034/2023
DATA 04.07.2023

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador EUZEBIO SILVERIO DA ROCHA no uso de suas atribuições legais e regimentais e com base nos artigos 144 e 146-A da Lei Municipal nº666/2012 – Estatuto dos Servidores do Município de Lindoeste e Lei nº1.280/2022 de 15.09.2022 e considerando o Requerimento do Servidor DEVAIR ALVES DE SOUZA protocolado sob nº 1497 em 22/06/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Transformar em pecúnia a Licença Premio do Servidor Devair Alves de Souza referente ao Período aquisitivo de 10/12/2003 a 10/12/2008, com pagamento em 03 (três) parcelas de igual valor iniciando em julho e finalizando em setembro de 2023.

Em observância a lei constatamos a existência de disponibilidade financeira e que este ato não acarreta a superação dos limites relativos aos gastos com pessoal definidos pela Lei Complementar nº101/2000 e também entendemos ser financeiramente e administrativamente inviável a substituição temporária do servidor sem que isso acarrete prejuízos ao andamento e continuidade das atividades administrativa desta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 04 de julho de 2023.

EUZEBIO SILVERIO DA ROCHA
Presidente

CI1222639-E23

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná

Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000
Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br
CNPJ: 81.628.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº035/2023
DATA 04.07.2023

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador EUZEBIO SILVERIO DA ROCHA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada para o cargo de titular responsável do canal de comunicação da Câmara Municipal de Lindoeste e titular dos dados pessoais e a autoridade Nacional de Proteção de dados (ANDP), a Servidora LUANA MARIA BIAVA VIEIRA, inscrita no CPF Nº 080.025.089.39, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, conforme o Art. 5º, VIII, da Lei nº13.709/2018.

Art. 2º - Para o cargo de encarregado substituto responsável pelo canal de comunicação fica designado o Servidor JOÃO CASSIO NUNES, Inscrito no e CPF 081.156.619.61, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo.

Art. 3º - O encarregado de proteção de dados é o profissional encarregado de informar, aconselhar e controlar o responsável pelo tratamento de dados, bem como os trabalhadores que tratem os dados, a respeito das obrigações do site nos termos da LGDP, Lei de Proteção de Dados Pessoais e de outras disposições de proteção de dados presente na legislação Nacional, em cooperação com a autoridade de controle competente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 04 de julho de 2023.

EUZEBIO SILVERIO DA ROCHA
Presidente

CI1222640-E23

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná

Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000
Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br
CNPJ: 81.628.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº036/2023
DATA 04.07.2023

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador EUZEBIO SILVERIO DA ROCHA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica Autorizada a Servidora Srª LUANA MARIA BIAVA VIEIRA inscrita no CPF Nº 080.025.089.39, a viajar a Cidade de Cascavel- PR nos dias 05 a 07 de Julho de 2023 num total de meia Diária por dia com valor Unitário de R$150.05 (Cento e cinquenta reais e cinco centavos), Valor Total de R$450,15 (Quatrocentos e Cinquenta Reais e Quinze Centavos) para participar de um Curso com O Tema PLANEJAMENTO Estratégico na Nova Lei de Licitação 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 04 de Julho de 2023.

EUZEBIO SILVERIO DA ROCHA
Presidente

CI1222641-E23

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone(45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTEGRAÇÃO SOLIDÁRIA PROGRESSO - CRESOL PROGRESSO, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 12/07/2023 às 11h, e a 2ª Praça 19/07/2023 às 11h, online, pelo site www.jmleiloes.com.br, Matrícula 83.422 - IMÓVEL: APARTAMENMTO n° 1301 (mil trezentos e um), localizados no 14° PAVIMENTO ou 13o ANDAR, do EDIFÍCIO GALILEU, situado na Rua Recife, 1469, nesta Cidade e Comarca de CASCAVÉL, Estado do PARANÁ, medindo 165, 4572 m2, sendo 107,0570 m2 de áreas privativa do Apartamento, 21,1199 m2 de área de uso comum e 37,2803 m2 de área total de garagem (21,3323m2 de área privativa e 15,9480m2 de área de uso comum), correspondendo a uma fração ideal do terreno de 1,923077%, equivalente a 32,5962 m2, localizado na parte da frente e do lado esquerdo do bloco da frente do condomínio, de quem olha da Rua Recife, confronta-se: ao NORTE, com a Rua Recife; ao SUL, com o Apartamento no 1304; ao LESTE, com o Lote n° 9; e ao OESTE, com o Apartamento n° 1302; com o direito exclusivo de uso da Vaga de Garagem Coberta ° 1301A (mil trezentos e um-a), localizada no pavimento superior do bloco dos fundos, confronta-se: ao norte, com Vaga de Estacionamento Descoberta no 803B; ao sul, com a Vaga de Garagem Coberta no 1301A; ao leste, com a Vaga de Garagem Coberta n°1302B; e ao oeste, com a Vaga de Garagem Coberta n° 1204B., a partir do lance mínimo indicado - pelos valores em 1ª Praça: R$ 469.833,00 e 2ª Praça: R$ 409.000,00 respectivamente, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato nº 5001008-2021.016346-4, do devedor que Pelo presente, fica(m) intimado(s) e notificado(s) acerca das datas dos Leilões Primeira e Segunda Praça caso não tenham sido por outro meio: FLORICULTURA BELLA VITA EIRELI, inscrita no CNPJ n° 73.620.171/0001-97, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Paraná 3298, Centro, Cascavel -PR, CEP: 85810-010, e seus Representantes Legais: LUCINEIA APARECIDA DE AZEVEDO, brasileira, divorciada, filha de ORICO LOPES DE AZEVEDO e MARIA JUDITE DE AZEVEDO, administrador, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 3298 Bairro Centro Cascavel-PR, CEP: 85810010, inscrita no CPF no 827.323.619-68 e RG no 45118967 – DETRAN-PR, endereço eletrônico não informado. Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CI1222249-E23

PALSGAARD CANDON S/A
CNPJ Nº 09.539.700/0001-23 E NIRE 41300297452
Ata da 11ª Assembleia Geral Extraordinária e 6ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 16 de junho de 2023

1. Dia, Hora e Local: Em 16 de junho de 2023, às 15h00 horas, na sede social da Paslgaard Candon S.A. ("Companhia"), situada no município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Av. Irio Jacob Welp, 810, CEP 85960-000 . Coonvocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, em razão da participação de acionistas que representam a totalidade do capital social, conforme assinaturas ao final e no livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. Mesa: Adernar Cardec Seccatto, Presidente; e Mariana Corrêa Monteiro Seccatto, Secretária. 3. Ordem do Dia: Os acionistas da Companhia se reuniram para deliberar sobre a seguinte ordem do dia, nesta Assembleia: a. Em Assembleia Geral Extraordinária: i. Aprovar a modificação do objeto social da Companhia. ii. Consolidação do Estatuto Social. b. Em Assembleia Geral Ordinária iii. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31de dezembro de 2022; iv. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, e a distribuição de dividendos; 4. Deliberações: Neste ato, deliberam os acionistas desta Companhia, e aprovam, com votos que representam a unanimidade do seu capital social, as seguintes matérias: a) Em Assemblei a Geral Extraordinária: i. Aprovação da modificação do objeto social da Companhia. Nesta data, os acionistas da Companhia apresentam a proposta de modificação do objeto social da companhia, para retirar a atividade de "Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral", correspondente ao CNAE (IBGE) nº 4619-2/00. A exclusão do objeto foi deliberada e aprovada, pela unanimidade dos presentes, que representam 100% (cem por cento) do capital social da Companhia. Em consequência disto, altera-se o artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Artigo 2º. A Companhia tem por objeto social a exploração por conta própria da industrialização e comercialização no atacado de aditivos alimentícios, farinhas, amidos, féculas e seus modificados; a prestação de serviços de industrialização por encomenda de outras empresas e a importação e exportação de produtos alimentícios, bem como aditivos para polímeros, emulsificantes, certos tipos de poliglicerol ester, ingredientes de cuidado pessoal e outros negócios não relacionados a alimentos; bem como a comercialização, no atacado, de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agrícolas."*. ii. Consolidação do Estatuto Social: Em razão das modificações acima, os acionistas deliberam e aprovam, por unanimidade de votos, a consolidação do Estatuto Social, que passa a vigorar integralmente com a redação do Anexo 1 desta Ata. b) Em Assemblei a Geral Ordinária: iii. Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras dos Exercicios findos em 31/12/2022: Foram apresentadas, examinadas e discutidas as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022, devidamente publicadas no Jornal O Paraná no dia 14/06/2023, páginas 8 e 9 da Edição 14.117, as quais foram aprovadas por unanimidade de votos, não se computando os votos dos legalmente impedidos, nos termos do artigo 115, §1º, da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas). iv. Destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, e a distribuição de dividendos: Fica deliberada e aprovada, por unanimidade de votos de acionistas que representam 100% (cem por cento) do capital social presente nesta Assembleia, a destinação dos resultados apurados durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, no valor de R$ 11.252.726,28 (onze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos), da seguinte forma: iii.1. Fica aprovado que o valor de R$ 562.636,31 (quinhentos e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício encerrado até 31 de dezembro de 2022, fica destinado à constituição de Reserva Legal da Companhia, conforme disposto no artigo 18, parágrafo segundo, "a", do Estatuto Social da Companhia e Art. 193 da lei nº 6.404/76. iii.2. Ratifica-se a distribuição de dividendos aos acionistas, deliberada e aprovada na 7ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27 de setembro de 2022, no montante global de R$ 5.030.611,95 (cinco milhões, trinta mil, seiscentos e onze reais e noventa e cinco centavos). iii.3. O saldo restante de R$ 5.669.291,04 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e um reais e quatro centavos), fica destinado a conta de reserva de lucros da Companhia. 5. Votação e Aprovação: As deliberações foram tomadas pela unanimidade de votos dos acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia. 6. Ata e Encerramento: Finalizando os trabalhos, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, esta Ata, redigida na forma prevista pelo Artigo 130, da Lei nº6.404/76, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. 7. Certidão: A presente é cópia fiel da que se encontra lavrada no livro de Atas da Companhia.

Marechal Cândido Rondon - PR, 16 de junho de 2023.
ADEMAR CARDEC SECCATTO -PRESIDENTE DA MESA E REPRESENTANTE
P.P DAS ACIONISTAS PALSGAARD S/A E PALSGAARD GODS S/A
MARIANA CORRÊA MONTEIRO SECCATTO -SECRETÁRIA E ADVOGADA - OAB/PR 58.471
ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PALSGAARD CANDON S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06662606995	MARIANA CORREA MONTEIRO SECCATTO
15660990134	ADEMAR CARDEC SECCATTO

Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20234147849 em 29/06/2023.
"Informamos que o Estatuto Social Consolidado, devidamente atualizado de acordo com esta assembleia, encontra-se na sede da Companhia à disposição para quem tiver interesse".

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 54/2023 de 30/06/2023 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 45/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): Nova Oeste Distribuidora de Medicamentos Ltda
OBJETO: Aquisição de medicamentos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde como parte integrante do processo de cura, reabilitação e prevenção de doenças dos pacientes do SUS, itens desertos e fracassados no Pregão 29/2023
VALOR: R$ 3.940,00 (três mil novecentos e quarenta reais)
PRAZO VIGÊNCIA: 29/10/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339032020000	4079	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JAQUELINE ALVES COSTA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 55/2023 de 30/06/2023 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 45/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de medicamentos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde como parte integrante do processo de cura, reabilitação e prevenção de doenças dos pacientes do SUS, itens desertos e fracassados no Pregão 29/2023
VALOR: R$ 2.002,00 (dois mil e dois reais)
PRAZO VIGÊNCIA: 29/10/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339032020000	4079	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e AFRANIO ANTUNES ARAUJO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 56/2023 de 30/06/2023 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 45/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de medicamentos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde como parte integrante do processo de cura, reabilitação e prevenção de doenças dos pacientes do SUS, itens desertos e fracassados no Pregão 29/2023
VALOR: R$ 1.755,00 (mil setecentos e cinquenta e cinco reais)
PRAZO VIGÊNCIA: 29/10/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339032020000	4079	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JOSÉ PAULO GESSER

CI1222642-E23

Município de Iguatu
Estado do Paraná

AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023

Pelo presente o MUNICÍPO DE IGUATU, torna público que está aberto processo de Dispensa de Licitação, com base no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, c/c art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, para Contratação de empresa para realização de manutenção e recalibração das câmaras de vacinas conforme abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Und	Qtd	Valor unit.	Valor total:
01	Manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico, refrigeração e estrutural dos equipamentos, câmara de conservação e vacinas. Recalibração do sensor controlador de temperatura, através de calibrador mestre, certificado via RBC (rede brasileira de calibração).	serviço	04	R$ 1.380,00	R$ 5.520,00

Os interessados deverão encaminhar Proposta de Preços concomitantemente com os documentos de habilitação, impreterivelmente até às **17h00min do dia 10/07/2023**, unicamente através do e-mail contratos@iguatu.pr.gov.br, ou mediante protocolo em envelope lacrado na Prefeitura Municipal com endereço no rodapé, sob pena de não participação.

PROPOSTA PREÇOS: A proposta de preços deverá conter o objeto detalhado, a marca ofertada, os prazos de entrega/prestação dos serviços e prazos de garantia, e incluirá todas as despesas inerentes ao objeto, sem ônus ao Município.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Ato constitutivo da Pessoa Jurídica, Cartão CNPJ, Documento com foto do responsável pela empresa, Certidão Negativa de débitos Federal, Certidão Negativa de débitos Estadual, Certidão Negativa de débitos Municipal, Certidão Negativa de débitos para com o FGTS, Certidão Negativa de débitos Trabalhista, Certidão de Falência e Concordata (60 dias de sua emissão). As certidões acima devem ser relacionadas ao domicílio sede da participante. Assim, pelo cumprimento das determinações legais, determino a imediata publicação deste aviso, mantendo-o público no portal transparência, diário oficial físico/eletrônico. Autue-se, Publique-se.

Iguatu, 10 de junho de 2023.

Vlademir Antônio Barella
Prefeito Municipal

CI1222644-E23

Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito,1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050.2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 025.2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129.2023

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para serviços de Horas Máquinas de Motoniveladora (Patrola) com operador e diesel. Ano mínimo 2013, potência mínima de 140 Hp, conforme as quantidades e especificações constam no Anexo I, parte integrante deste Edital.
Regime de execução: Menor Preço Por Item;
Prazo de execução: conta-se, da assinatura do contrato em 12 (doze) meses;
Valor Máximo: Conforme Edital;
Protocolo dos documentos: até as 09h00 do dia 21.07.2023, sessão pública às 14h00 do mesmo dia, no endereço eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br;
Edital: A integra do Edital estará à disposição dos interessados no horário normal de expediente, informações pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e/ou 219, e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br e no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net;
Legislação aplicável: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, Lei nº 123 de e Lei Municipal nº 660/07.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 04.07.2023.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

CI1222645-E23

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Espirito Santo, n.° 777,Centro. Fone: (0XX) 45 3284 8873
Marechal Cândido Rondon – PR - CEP 85960-000

Edital de Convocação Nº 007/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marechal Cândido Rondon CONVOCA seus membros conselheiros e convida os demais interessados a participarem da reunião ordinária, que será realizada no dia 10 de julho de 2023, às 13:30 horas, nas dependências do Auditório da Prefeitura, situado à Rua Espírito Santo, 777, nesta cidade, Centro, tendo como pauta:

a) Leitura da ata;
b) Correspondências recebidas e expedidas;
c) Aprovação do Relatório de Gestão 3° Bimestre de 2023;
d) Aprovação Deliberação n° 078/2022 – CEDCA-PR – Incentivo "Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente";
e) Assuntos Gerais.

Marechal Cândido Rondon, 03 de julho de 2023.

Patrícia Adams
Presidente do CMDCA

CI1222646-E23

Município de Braganey

Povo unido, município forte!

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2023

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal, copa e cozinha para a manutenção das atividades dos diversos departamentos e secretarias do Município de Braganey-PR, conforme as especificações do anexo I do Edital. **Data da sessão de abertura:** 19/07/2023. - **Protocolo até:** 08h45mim. - **Horário:** 09h00min.**Valor estimado: R$ 275.695,95 (Vinte mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos).Endereço:** Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 03 de Junho de 2023.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1222630-E23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS-Pr
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA/AMBIENTAL

TERMO DE INTIMAÇÃO

Data/hora:
Nº 412/2023.

Nome do Estabelecimento:	CNPJ/CPF:	
Razão Social:	E-mail:	
Endereço: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 538	Bairro/Localidade: CENTRO	Município: CATANDUVAS,PR
Responsável Legal: RUI ANTONIO DALLELASTE	CPF: 176.813.839-72	Identidade e Órgão
Responsável Técnico:	Órgão de Classe Nº da Cart.	Identidade e Órgão

Autoridade Sanitária:		
LILIAN BERNART	Função: MEDICA VETERINARIA	R.G. Órgão Expedidor 88930398
ADRIANA RAMINA GAVA	MEDICA VETERINARIA	44255332

Base Legal:
LEI ESTADUAL 13331/01; ART. 55; DECRETO 5711/02; ART 194 §2º; § 3º; § 4º; § 5º; ART 195; ART. 201; **PARAGRAFO ÚNICO;** ART. 239; § 1º; § 2º; ART. 250; **PARAGRAFO ÚNICO**; ART. 320; LEI MUNICIPAL 52/18; ART. 5º; RESOLUÇÃO SESA 29/11; LEI 9605/98; ART. 54 § 2º; INCISO V.

FICA O RESPONSAVEL LEGAL ACIMA NOMINADO, NUM PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PROVIDENCIAR:

- PLANO DE GERENCIAMENTO DA PISCINA E HIDROMASSAGEM, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 29/11;
- RELATORIO CONTENDO INFORMAÇOES DE COLETA E DESTINO DE RESIDUOS SANITARIOS HUMANOS DOS IMOVEIS: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 540 E RUA PRES. COSTA E SILVA, 424;
- NOTAS COMPROBATORIAS DE COMPRA DE MATERIAIS SANITIZANTES USADOS NA PISCINA.
- COPIA DO HABITE-SE OU LAUDO DE ENGENHEIRO RESPONSAVEL PELA DISPOSIÇÃO DAS FOSSAS SEPTICAS DOS LOCAIS MENCIONADOS ACIMA, INCLUIDO A RESIDENCIA DO RESPONSAVEL.

TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADOS NA SALA DA VIGILANCIA SANITARIA, LOCALIZADA NA AVENIDA PARANÁ, 422, CENTRO, EM HORARIO COMERCIAL.

O infrator fica ciente de que poderá responder a Processo Administrativo Sanitário, ficando sujeito a uma ou mais penalidades entre as elencadas nos incisos do Art. 55, da Lei Estadual no 13.330/01.

Assinatura da autoridade sanitária LILIAN BERNART RMV PR 10591 Medica Veterinária Vigilância Sanitária	Estou ciente e recebi uma via deste Auto em Data: / /	Assinatura do responsável legal
Autoridade Sanitária Adriana R. Gava Médica Veterinária Vigilância Sanitária CRMV-PR: 4148	1ª Testemunha	2ª Testemunha

CI1222631-E23

GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

Extrato de publicação
PREGÃO ELETRÔNICO - 46/2023
Nº PROC. ADM. 87/2023

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, de acordo com a regulamentação Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE e tendo como autoridade MARIO WEBER.

PUBLICAÇÃO: 04/07/2023 11:52
INÍCIO REC. PROPOSTA: 05/07/2023 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 17/07/2023 09:00
INÍCIO DISPUTA: 17/07/2023 09:05
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 144.125,5900

OBJETO DO PROCESSO

Aquisição de câmera e alarmes com sistema de monitoramento de segurança e, incluído instalação e configuração, a ser instaladas nas escolas municipais Lauro Luis e Santo Antônio e CMEIs São Francisco e Therezinha Foschera.

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

SUPORTE A FORNECEDORES (41) 3097-4600 contato@bll.org.br
Para demais informações contato via e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, telefone: (45)3233-1282 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/

Campo bonito, 04 de julho de 2023

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE
PREGOEIRA

CI1222632-E23

Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito,1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

EDITAL MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049.2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128.2023

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de Enfermagem e Técnico de Enfermagem para atuar na Unidade de Saúde Eclea Wolf de Corbélia no Programa Saúde da Família e/ou conforme a necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Corbélia, conforme disposições contidas no presente edital e no Termo de Referência.

Regime de execução: Menor Preço por Lote;

Prazo de execução: conta-se, da assinatura do contrato, em 12 (doze) meses.

Valor Máximo: Vide Edital;

Protocolo dos envelopes: até as 08h45 do dia 18.07.2023, sessão pública às 09h00 do mesmo dia, no Paço Municipal Júlio Tozzo, sito a Rua Amor Perfeito, 1616;

Edital: A integra do Edital estará à disposição dos interessados no horário normal de expediente, informações pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e/ou 219, e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br e Portal de Transparência (www.corbelia.atende.net) do Município de Corbélia PR.

Legislação aplicável: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520, Lei nº 123/2006 e Lei Municipal nº 660/2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 04.07.2023.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

CI1222635-E23

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

Maripá CIDADE DAS ORQUÍDEAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

LEI Nº 1.294, DE 04 DE JULHO DE 2023
Dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no âmbito do Município de Maripá e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, EM 04 de julho de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

LEI Nº 1.295, DE 04 DE JULHO DE 2023 - LEGISLATIVO
Dispõe sobre a denominação de Rodovia Municipal no Município de Maripá e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, 04/julho/2023. RODRIGO SCHANOSKI Prefeito. JONIS SPAGNOL Sec. de Administração.

DECRETO Nº 113, DE 04 DE JULHO DE 2023
Homologa Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Permanente de Avaliação nomeada pela Portaria nº 219, de 28 de abril de 2023 e publicada em 29 de abril de 2023. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, EM 04 de julho de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2023. OBJETO: Aquisição de Recargas de Ar Comprimido Sintético Medicinal com cilindros em comodato para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR. Item deserto no Pregão Eletrônico nº 021/2023. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa ECOLOGICA OXIGENIO LTDA conforme consta no Edital de Classificação datado de 29/06/2023; Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 048/2023 - SRP para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar a ata de registro, conforme itens 18 e 19 do Edital. Maripá, 04 de julho de 2023. Rodrigo Schanoski, PREFEITO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2023. OBJETO: Aquisição de prêmios contemplando: veículo 0km, TV's 50" e bicicletas elétricas, para execução da campanha promocional, "Comprar em Maripá dá Prêmios", conforme Lei nº 1.209 de 13 de Abril de 2021, do Município de Maripá-PR. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA e CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA conforme consta no Edital de Classificação datado de 30/06/2023; Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 049/2023 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Ficam intimadas as Empresas Vencedoras a assinarem os contratos no prazo estimado, conforme itens 18 e 19 do Edital. Maripá PR, 03 de julho de 2023. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2023
No dia 04 de julho de 2023, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Contratação(ões) de empresa(s) do ramo para elaboração de Projetos de Arquitetura, Engenharia e Complementares, Básicos e Executivos, incluindo Documentos Técnicos como: Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, Memorial de Cálculo, Planilha de Composição do BDI, Planilhas de Serviços (Quantitativos e Custos), Planilhas de Composição de Custos Unitários de Serviços e Cronograma Físico-Financeiro, devidamente aprovados pela Secretaria competente e os órgãos de Fiscalização, para construção, ampliação, reforma e/ou adaptações de imóveis, no Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 015/2023 Modalidade Concorrência nº 001/2023 para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: FERRONATTO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA/ CNPJ: 16.908.314/0001-27. VALOR TOTAL R$ 264.350,00 (...) MARIPA-PR, 04 de julho de 2023. Rodrigo André Schanoski Prefeito Municipal Rafael Felipe Ferronatto Ferronatto Engenharia e Empreendimentos Ltda.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

Maripá CIDADE DAS ORQUÍDEAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2023
No dia 04 de julho de 2023, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Contratação(ões) de empresa(s) do ramo para elaboração de Projetos de Arquitetura, Engenharia e Complementares, Básicos e Executivos, incluindo Documentos Técnicos como: Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, Memorial de Cálculo, Planilha de Composição do BDI, Planilhas de Serviços (Quantitativos e Custos), Planilhas de Composição de Custos Unitários de Serviços e Cronograma Físico-Financeiro, devidamente aprovados pela Secretaria competente e os órgãos de Fiscalização, para construção, ampliação, reforma e/ou adaptações de imóveis, no Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 015/2023 Modalidade Concorrência nº 001/2023 para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA/ CNPJ: 07.555.412/0001-37. VALOR TOTAL R$ 8.841,20 (...) MARIPA-PR, 04 de julho de 2023. Rodrigo André Schanoski Prefeito Municipal Gabriel Giongo Colferai Kolf Serviços de Engenharia Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2023
No dia 04 de julho de 2023, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Contratação(ões) de empresa(s) do ramo para elaboração de Projetos de Arquitetura, Engenharia e Complementares, Básicos e Executivos, incluindo Documentos Técnicos como: Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, Memorial de Cálculo, Planilha de Composição do BDI, Planilhas de Serviços (Quantitativos e Custos), Planilhas de Composição de Custos Unitários de Serviços e Cronograma Físico-Financeiro, devidamente aprovados pela Secretaria competente e os órgãos de Fiscalização, para construção, ampliação, reforma e/ou adaptações de imóveis, no Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 015/2023 Modalidade Concorrência nº 001/2023 para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA/ CNPJ: 36.674.626/0001-20. VALOR TOTAL R$ 116.831,25 (...) MARIPA-PR, 04 de julho de 2023. Rodrigo André Schanoski Prefeito Municipal Simone de Melo Santana Gomes Projegov Projetos de Obras Publicas Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2023
No dia 04 de julho de 2023, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Contratação(ões) de empresa(s) do ramo para elaboração de Projetos de Arquitetura, Engenharia e Complementares, Básicos e Executivos, incluindo Documentos Técnicos como: Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, Memorial de Cálculo, Planilha de Composição do BDI, Planilhas de Serviços (Quantitativos e Custos), Planilhas de Composição de Custos Unitários de Serviços e Cronograma Físico-Financeiro, devidamente aprovados pela Secretaria competente e os órgãos de Fiscalização, para construção, ampliação, reforma e/ou adaptações de imóveis, no Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 015/2023 Modalidade Concorrência nº 001/2023 para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: S C SPADA LTDA/ CNPJ: 25.249.754/0001-00. VALOR TOTAL R$ 78.780,00 (...) MARIPA-PR, 04 de julho de 2023. Rodrigo André Schanoski Prefeito Municipal Sabrina Caroline Spada S C Spada Ltda.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 2

CI1222634-E23

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro– Fone/Fax (045)3267-8000 **ESTADO DO PARANÁ.**
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/23

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, torna público aos interessados que estará credenciando **durante o período de 07/07/2023 a 07/08/2023, para o fornecimento de Gêneros alimentícios oriundos da Agricultura familiar para atender as escolas Municipais e centro de educação infantil do município de Vera Cruz do Oeste – PR, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Lei 11.947/09 e Resolução nº 06/2020, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos, que estarão à disposição dos interessados junto ao Departamento de licitações desta Prefeitura Municipal, na forma da Lei n° 8.666/93 e respectivas alterações.**
O edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e/ou aquisição por parte dos interessados junto ao Departamento de licitações de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo Fone/Fax: **(45) 3267-8006,** e-mail licitacao@veracruz.pr.gov.br.
Vera Cruz do Oeste, 04 de julho de 2023.

Ahmad Issa
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 003/2023
OBJETO: **registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a todas as secretarias do município de Vera Cruz do Oeste.**
Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 29 de março de 2023, publicado em 29 de março de 2023 no Diário Eletrônico e em 30 de março de 2023 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data de 03 de abril de 2023.
Vera Cruz do Oeste, 04 de julho de 2023.

Kéli Fatima Trevisol
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 007/2023
OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de fraldas geriátricas destinadas a pacientes da rede do Sistema Único de Saúde – SUS, residentes no município, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Vera Cruz do Oeste – PR.**
Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 27 de março de 2023, publicado em 27 de março de 2023 no Diário Eletrônico e em 28 de março de 2023 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data de 05 de abril de 2023.
Vera Cruz do Oeste, 04 de julho de 2023.

Kéli Fatima Trevisol
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 008/2023
OBJETO: **Registro de preços para eventual Contratação de Empresa para fornecimento de alimentação, tipo lanche café da manhã, destinado aos motoristas da Secretaria de Saúde do Município de Vera Cruz do Oeste.**
Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 28 de março de 2023, publicado em 28 de março de 2023 no Diário Eletrônico e em 29 de março de 2023 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data de 05 de abril de 2023.
Vera Cruz do Oeste, 04 de julho de 2023.

Kéli Fatima Trevisol
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 010/2023
OBJETO: **Registro de preços para eventual contratação de empresa para execução de serviços elétricos, instalação, reparo, manutenção preventiva e corretiva na rede de iluminação pública, praças e nos prédios públicos do município de Vera Cruz do Oeste.**
Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 03 de abril de 2023, publicado em 03 de abril de 2023 no Diário Eletrônico e em 04 de abril de 2023 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data de 05 de abril de 2023.
Vera Cruz do Oeste, 04 de julho de 2023.

Kéli Fatima Trevisol
Pregoeira

DOCUMENTOS NA INTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: http://www.veracruz.pr.gov.br

CI1222637-E23

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 073/2023

Processo. Adm. n. º 180/2023.

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, caput, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei n. º 8666/93, no valor de ***R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)*** a favor da empresa ***NEUSA ELI FIGUEREDO CERUTTI 91325021920,*** com endereço na Rua das Palmeiras, 957, Coqueiral, CEP: 85.807-020, Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 31.812.156/0001-09, juntamente com intérprete de libras, para a capacitação em escuta especializada, da equipe da Assistência Social, integrantes da Rede de Proteção da Criança e Adolescentes, Conselho Tutelar, integrantes das Escolas Municipais e Membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, em atendimento ao memorando n. º 025/2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social Cultura e Cidadania.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2023.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 338/2023.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 073/2023.
Processo. Adm. n. º 180/2023.
Fundamentação no art. 25, caput, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei n. º 8666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: NEUSA ELI FIGUEREDO CERUTTI 91325021920.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços na capacitação em escuta especializada, da equipe da Assistência Social, integrantes da Rede de Proteção da Criança e Adolescentes, Conselho Tutelar, integrantes das Escolas Municipais e Membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, que será de forma teórica e prática, combinando palestras, estudos de caso, simulações e atividades em grupo que permitam a aplicação dos conhecimentos adquiridos, com carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas, em um período de no máximo 02 (dois) dias, em atendimento ao memorando n. º 025/2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social Cultura e Cidadania.
FINALIDADE: A contratação tem como objetivo, compreender as técnicas, metodologias e abordagens adequadas à escuta especializada, para garantir a proteção e o bem-estar de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Dessa forma, a capacitação dos profissionais envolvidos se torna imprescindível para melhorar a qualidade dos serviços prestados.
EXECUÇÃO: Os serviços serão prestados conforme cronograma da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania, nos dias 20 e 21 de julho de 2023, das 08:00 as12:00 e das 13:30 as 17:30, em local a ser definido, na sede deste município.
VALOR: R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: Até 04 (quatro) meses da assinatura deste Termo Contratual.
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
*** 700 - 11.001.08.244.1030.2203.3.3.90.39.00 – Fonte livre;**
*** 420 – 08.002.12.361.1018.2152.3.3.90.39.00 – Fonte livre;**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 04 de julho de 2023.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1222633-E23

MUNICÍPIO DE LINDOESTE
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DECRETO nº 120/2023, Data: 03/07/2023, Resumo: Exonera a pedido a servidora concursada Dieyne Morais Filipini, CPF nº 087.928.949-09, ocupante do cargo de Zeladora Copa e Cozinha, a partir desta data (03/07/2023). SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

EDITAL Nº 024/2023; data: 04/07/2023; Assunto: Torna público que fará realizar a **3ª Audiência Pública** referente ao processo de Revisão do Plano Diretor Municipal – PDM de Lindoeste-PR, com a finalidade aprovar o reordenamento territorial, apresentação das Leis de Parcelamento de Solo, Lei de Vias e Código de Obras do Município de Lindoeste/PR. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2023; Data: 04/07/2023; Assunto: **CONVOCAÇÃO** dos Professores Municipais e Educadores Infantis efetivos (estáveis e não estáveis) e os servidores contratados em Regime de PSS (Processo Seletivo Simplificado) para o Cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula para participação da Formação Continuada com o seguinte objeto: **FORMAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) À COORDENADORES E CANDIDATOS(AS) À DIRETORES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LINDOESTE/PR,** em conformidade com o Inciso I, Parágrafo 1º do Art. 14 da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e o Capítulo IV, Seção I, Artigos 31 à 33 da Lei Municipal nº 1.279/2022 de 14 de setembro de 2022. Eliane Cridinalva de Souza da Silva, Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 O MUNICIPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, 10.024/2019 no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis Complementares 123/06 e 147/14, e Lei Federal 12.846/2013, Decreto Federal 8.420/2015 e Decreto Municipal 070/2020, Decreto nº 7.892/13**,** torna público que será realizado no dia 18/07/2023, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de Oxigênio Medicinal, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico http://www.lindoeste.pr.gov.br/, https://bnc.org.br/ ou ainda através do email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br. Lindoeste, 04 de julho de 2023. **Lilian Regoso da Silva** Pregoeira Oficial Portaria nº 001/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 O MUNICIPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 7/07/2002, 10.024/2019 no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis Complementares 123/06 e 147/14, e Lei Federal 12.846/2013, Decreto Federal 8.420/2015 e Decreto Municipal 070/2020, Decreto nº 7.892/13**,** torna público que será realizado no dia 18/07/2023, às 14h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é o Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de Fórmulas e Dietas Especiais, para serem utilizados no Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde do Município de Lindoeste/PR. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico http://www.lindoeste.pr.gov.br/, https://bnc.org.br/ ou ainda através do email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br. Lindoeste, 04 de julho de 2023. **Lilian Regoso da Silva** Pregoeira Oficial Portaria nº 001/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 O MUNICIPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, 10.024/2019 no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis Complementares 123/06 e 147/14, e Lei Federal 12.846/2013, Decreto Federal 8.420/2015 e Decreto Municipal 070/2020, Decreto nº 7.892/13**,** torna público que será realizado no dia 19/07/2023, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é o Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de construção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico http://www.lindoeste.pr.gov.br/, https://bnc.org.br/ ou ainda através do email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br. Lindoeste, 04 de julho de 2023. **Lilian Regoso da Silva** Pregoeira Oficial Portaria nº 001/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 O MUNICIPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, 10.024/2019 no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis Complementares 123/06 e 147/14, e Lei Federal 12.846/2013, Decreto Federal 8.420/2015 e Decreto Municipal 070/2020, Decreto nº 7.892/13**,** torna público que será realizado no dia 20/07/2023, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é o Registro de preços, para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de Sêmen Bovino e Nitrogênio Líquido. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da

MUNICÍPIO DE LINDOESTE
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico http://www.lindoeste.pr.gov.br/, https://bnc.org.br/ ou ainda através do email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br.
Lindoeste, 04 de julho de 2023. **Lilian Regoso da Silva** Pregoeira Oficial Portaria nº 001/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações nº 8.666/93, segundo as informações constantes em ata de sessão de licitação, concernente ao Procedimento Licitatório n° 059/2023, na modalidade Tomada de Preço 009/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de execução de Construção de ponte no Município de Lindoeste, verificando-se como vencedora do certame a seguinte empresa:

EMPRESA	CNPJ
WSL CONSTRUÇÕES EIRELI	27.159.671/0001-56

Pois apresentou melhor proposta, contemplando com o princípio da finalidade pública. Portanto, pela empresa proponente ter atendido aos princípios legais, **HOMOLOGO** o objeto desta licitação à empresa acima, nos termos da Lei. Lindoeste, 04 de junho de 2023.**Silvio de Souza/**Prefeito Municipal\- Lindoeste/Pr

Extrato do Contrato nº 142/2023 – Tomada de Preço 009/2023 – Processo nº 059/2023. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ nº 180.881.915/0001-92, **Contratado: WSL CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no, CNPJ n° 27.159.671/0001-56, com endereço à Núcleo Dois Irmão, S/N, Lore Rural 82, Santa Helena/PR. Neste ato representado por Douglas Antônio do Rosário, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 8.563.424-0, devidamente inscrito no CPF nº 045.943.429-22. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de Construção de ponte no Município de Lindoeste, conforme Convênio emergencial firmado com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. **Valor total:** R$ 253.846,29 (duzentos e cinquenta e três mil e oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos). **Vigência:** 04 (quatro) meses. **Assinaturas:** Silvio de Souza e Douglas Antônio do Rosário.

Documentos na integra, disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço www.lindoeste.pr.gov.br, edição 1500.

CI1222636-E23

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE - PR

Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. - CEP: 85.826-000
CNPJ: 81.628.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 99991-7151 Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DA INEXIBILIDADE N° 10/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE – PR; CONTRATADA: empresa **NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA,** Endereço: Rua Rio Grande do Norte, n° 155, - Bairro, Nossa Senhora Aparecida - Francisco Beltrão - PR – CEP: 85.601-823, CNPJ: 12.095.355/0001-90, empresa individual de responsabilidade limitada em sociedade empresária limitada, cujo objeto é duas inscrições, vereadora DENISE FIOREZZI e da servidora LUANA MARIA BIAVA VIEIRA para participarem do curso cujo o tema é PLANEJAMENTO ESTRATÉGIO NA NOVA LEI DE LICITAÇÃO 14.133/2021 – ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), TERMO DE REFERÊNCIA (TR) E PRÁTICA NA NOVA PLATAFORMA DO COMPRAS.GOV.BR, Dias 05, 06 e 07 de julho de 2023; Local – ACIC – Associação Comercial e Industrial de Cascavel – CASCAVEL-PR; Processo Administrativo: N° 17/2023; Valor Unitário: R$ 1,600,00 (um mil e seiscentos reais), Valor Total: R$ 3,200,00 (três mil e duzentos reais); Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Lindoeste/PR em 04/07/2023.

EUZÉBIO SILVÉRIO DA ROCHA
Presidente

CI1222638-E23